

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano C • Nº 46

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 14 de março de 2023

Plenário discute a greve nacional dos profissionais de enfermagem

Parlamentares também aprovaram a criação de uma Comissão Especial em defesa das pessoas com transtorno do espectro autista

FOTOS: ROBERTO SOARES



COBRANÇA - Gilmar Júnior criticou postura do Governo do Estado após manifestação da categoria na última sexta



LEI FEDERAL - “Não há impedimento para que a governadora ponha em prática o reajuste”, argumentou Dani Portela



DIFICULDADES - Para João de Nadege, relatos sobre assistência a pessoas com TEA no estado são “chocantes”

A paralisação nacional dos profissionais de enfermagem repercutiu em discursos na Reunião Plenária de ontem. Os deputados Gilmar Júnior (PV), João Paulo (PT) e Dani Portela (PSOL) foram à tribuna apoiar a greve iniciada em todo o País na última sexta (10). Também houve outros pronunciamentos relacionados a saúde, educação e abastecimento de água. Na Ordem do Dia, em votação simbólica, o conjunto dos parlamentares aprovou a criação da Comissão Especial em Defesa das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Primeiro a falar sobre a greve, Gilmar Júnior explicou que enfermeiros, auxiliares e técnicos pedem a aplicação do piso salarial estabelecido na Lei federal nº 14.434/2022. A norma segue suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) mesmo após a sanção de emendas constitucionais (ECs) que asseguram a constitucionalidade e indicam fontes de recursos para implemen-

tá-la. “Estamos aguardando uma Medida Provisória do Governo Federal para destravar a questão, mas esse processo está muito lento. A categoria está cansada de esperar e por isso resolveu organizar os atos e a paralisação”, disse.

O parlamentar criticou a governadora Raquel Lyra por não implementar a medida no Estado nem abrir diálogo com os trabalhadores. “Mesmo com a lei *sub judice*, se o Governo local tivesse interesse, poderia fazê-lo”, observou. “Fizemos na última sexta a manifestação na Praça do Derby, caminhamos até o Palácio do Campo das Princesas e não fomos recebidos pela gestora ou por assessores, mas por um oficial de justiça. Em menos de duas horas, a greve foi considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça (TJPE)”, relatou.

Durante o Grande Expediente, João Paulo narrou ter participado da manifestação. “Em 50 anos de militância, nunca vi uma intimação que dá 24 horas para o fim das paralisações ser entregue às re-

presentações sindicais dentro do próprio Palácio”, alegou. Ele também criticou o uso ostensivo de gradis nas imediações da sede do Executivo Estadual.

“Um novo governo, quando assume, precisa se comprometer a resolver as coisas. Espero que as audiências públicas agendadas pelo Estado possam ocorrer o mais rápido possível”, cobrou, recebendo o apoio da deputada Rosa Amorim (PT), em aparte. “A saúde pública de Pernambuco precisa ser mais respeitada. Podem contar comigo nesta luta importantíssima”, disse.

Ao defender a mesma pauta, Dani Portela afirmou que Pernambuco paga à categoria as piores remunerações do Brasil e que técnicos de enfermagem chegam a receber menos do que um salário mínimo. A parlamentar enfatizou que o STF suspendeu a Lei alegando necessidade de estudos sobre o impacto financeiro, e não por uma possível inconstitucionalidade.

“Não há impedimento

para que a governadora Raquel Lyra ponha em prática o reajuste previsto na lei. Ela tem a caneta e assumiu o compromisso”, cobrou. A deputada sugeriu a criação de um grupo de trabalho para tratar do assunto. Em aparte, o deputado Doriel Barros (PT) reafirmou o compromisso do mandato e de seu partido com a reivindicação da categoria.

ORDEM DO DIA

Os direitos das pessoas com autismo e outras neuroatipicidades – como déficit de atenção e hiperatividade – vão receber a atenção de um colegiado temporário nesta legislatura. A criação de uma Comissão Especial sobre o tema, proposta pelo deputado João de Nadege (PV) recebeu aval do Plenário. “Andamos por todo o Estado e vimos as dificuldades que as famílias de pessoas com o transtorno do espectro autista (TEA) vivenciam. São depoimentos chocantes”, contou o autor da iniciativa, em discurso.

“Essa vai ser uma das

minhas grandes bandeiras nesta Casa, para que eles tenham vez e voz não só aqui, mas em todos os Poderes constituídos”, prosseguiu o parlamentar. Ele ainda aproveitou para agradecer pelos quase 30 mil votos obtidos no último pleito: “Vamos trabalhar fortemente para melhorar a vida de todos os pernambucanos”, prometeu.

Um Voto de Aplausos à Escola Livre de Redução de Danos, em Olinda (Região Metropolitana do Recife), gerou discussão durante a Ordem do Dia. O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) pediu a palavra para criticar a iniciativa do deputado João Paulo e manifestar posição contrária. Também os deputados Abimael Santos (PL), Coronel Alberto Feitosa (PL), Pastor Júnior Tércio (PP) e Renato Antunes (PL) opuseram-se ao requerimento, aprovado pela maioria dos presentes.

“O artigo 33 da chamada Lei Antidrogas dispõe sobre a ilicitude do indivíduo que

induz, instiga ou auxilia alguém ao uso indevido dessas substâncias. Também o Código Penal estabelece penalidades para quem praticar esse tipo de crime. Além disso, a Polícia Civil de Pernambuco fechou o local no dia 20 de fevereiro, ainda durante o Carnaval”, informou Collins, que elogiou a Câmara de Vereadores do Recife por acatar um Voto de Protesto contra a instituição.

Em resposta, o autor do requerimento fez uma defesa das políticas de redução de danos. “Esse tipo de ação é uma tendência no mundo. A sociedade tem usuários de drogas lícitas e ilícitas, eles não vão deixar de usá-las, e nem se pode apartá-los. Então é melhor orientar essas pessoas para fazer isso de forma segura”, acredita João Paulo. O petista também questionou outras linhas de atuação: “Criminalizar os dependentes, como é feito hoje, não funciona”.

Continua na página 2

Continuação da Capa

A situação financeira do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sassepe) foi abordada ontem pela deputada Simone Santana (PSB) durante a reunião plenária. “O sistema acumula dívidas de quase R\$ 300 milhões e um déficit orçamentário de R\$ 20 milhões. Este quadro põe em risco a assistência de cerca de 190 mil pessoas, entre servidores e dependentes”, relatou, defendendo a atuação fiscalizadora da Alepe sobre a questão.

A parlamentar do PSB também abordou os problemas de abastecimento de água em municípios da Mata Sul. Segundo Santana, a obra de instalação de um novo sistema na cidade de Jaqueira foi paralisada, restando a conclusão de 30% dos serviços. “Pedimos à governadora que firme um pacto pela garantia da água nas torneiras dos pernambucanos”, pleiteou, alegando já ter protocolado uma Indicação ao Governo do Estado sobre a questão. Santana relatou ter recebido denúncias semelhantes de gestores dos municípios de Barra de Guabiraba e Ferreiro.

QUALIDADE DO ENSINO

A qualidade do ensino público em Pernambuco foi questionada pelo deputado Renato Antunes (PL). O parlamentar contestou uma possível comemoração em torno da terceira posição do estado no ranking de melhor ensino médio do Brasil no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2021, divulgado em setembro do ano passado. “Eu não ficaria feliz se, numa avaliação de zero a dez, obtivesse 4,4. É uma nota medíocre e que não queremos como padrão para a educação de nossos filhos”, frisou.

Relatando visita recente a uma escola estadual no Recife, o parlamentar também se disse preocupado com a qualidade do corpo docente, das merendas e das instalações escolares. “Vi crianças da educação infantil tendo que entrar na sala de aula com guarda-chuva, porque o teto não suportava a água das chuvas”, disse. O deputado disse que fará outras visitas a escolas de todas as regiões do estado, a fim de identificar problemas e buscar soluções.

Em aparte, a deputada



ALERTA - Simone Santana abordou desequilíbrio financeiro do Sassepe e riscos aos servidores



ENSINO - Renato Antunes fez ressalvas à qualidade da educação pública na rede estadual de Pernambuco



RESERVA - Doriel Barros defendeu garantia de bolsas para indígenas, quilombolas e filhos de agricultores



43 ANOS DO PT - “Tenho orgulho de fazer parte da luta por um Brasil mais justo”, disse João Paulo



IGUALDADE - Delegada Gleide Ângelo agradeceu a recondução para presidir a Comissão da Mulher

Débora Almeida (PSDB) se disse preocupada com a evasão escolar e com a qualidade da educação básica em Pernambuco. Já os deputados João Paulo e Rodrigo Novaes (PSB) defenderam

os avanços conquistados pelo estado nos últimos anos, especialmente em relação ao ensino integral.

COTAS NA UPE

A inclusão da política

de cotas na Universidade de Pernambuco (UPE) pautou o pronunciamento do deputado Doriel Barros. Ele destacou que irá reapresentar o Projeto de Lei que reserva bolsas da UPE, dentro do Programa de Acesso ao Ensino Superior, para estudantes indígenas, pertencentes a comunidades quilombolas ou oriundos de famílias vinculadas à atividade rural. “A política de cotas nas universidades já existe há dez anos, mas a UPE ainda não tem um sistema de cotas raciais”, ressaltou. “O que temos atualmente é uma reserva percentual de 30% para alunos do ensino público, mas sem recortes de raça, gênero ou para filhos de agricultores”, observou.

O parlamentar também registrou que participou, na última semana, de uma reunião com servidores da UPE. “Eles têm um conjunto de reivindicações para a governadora Raquel Lyra e pedem nosso apoio”, relatou. “Esperamos que o go-

verno do estado abra essa mesa de diálogo para que não haja prejuízos a esses trabalhadores”.

ANIVERSÁRIO DO PT

João Paulo aproveitou o pronunciamento em plenário para destacar os 43 anos do PT, celebrados no último dia 10. Ele se disse orgulhoso por ter participado da formação da legenda e “fazer parte de uma história de luta por um Brasil mais justo”. “O PT nasceu durante a ditadura militar, num movimento de luta pela democracia. Com a eleição de Lula no último ano, voltou a protagonizar um movimento de reestruturação do País”, afirmou, convidando todos a participarem da sessão solene, na noite de ontem, em homenagem ao partido.

Doriel Barros, Dani Portela e Sileno Guedes (PSB) fizeram apartes de homenagem à legenda. “O Partido dos Trabalhadores tem uma trajetória de defesa dos espaços democráticos, de inclusão popular e de com-

prometimento com os movimentos sociais”, afirmou Barros, que é presidente do PT em Pernambuco.

COMISSÃO DA MULHER

A deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), por sua vez, comemorou a escolha de seu nome para a presidência da Comissão da Mulher. De acordo com a parlamentar, o colegiado seguirá atuando de forma itinerante, a exemplo do que ocorreu na última legislatura. A deputada também destacou que continuará a trabalhar em defesa das pessoas com deficiência e dos profissionais das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ainda no campo da segurança, Gleide Ângelo noticiou a destinação de R\$ 1 milhão em emendas parlamentares para o atendimento da saúde mental dos policiais civis e cobrou à governadora o funcionamento por 24 horas das 15 delegacias da mulher do Estado.

Comissões de Desenvolvimento e Esportes elegem presidentes

Por acordo de líderes, Comissão da Mulher também oficializou escolha da deputada Delegada Gleide Ângelo para o posto

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA



ECONOMIA – Deputado Mário Ricardo (Republicanos) vai liderar discussões sobre projetos nas áreas de indústria, comércio e turismo



ACORDO – Pastor Júnior Tércio (PP) foi o deputado escolhido para coordenar discussão de políticas relacionadas à promoção de práticas esportivas

As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Esporte e Lazer da Alepe elegeram suas lideranças ontem. O primeiro colegiado terá o deputado Mário Ricardo (Republicanos) como presidente e Abimael Santos (PL) como vice. Já a presidência do segundo grupo parlamentar caberá ao Pastor Júnior Tércio (PP), que terá João Paulo Costa (PC do B) como vice. No sábado (11), o Diário Oficial ainda oficializou a escolha da deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) para chefiar a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Os colegiados de Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Saúde, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Assuntos Internacionais também se reuniram ontem para a instalação. Entretanto, em virtude da ausência de alguns parlamentares, as eleições para as presidências foram adiadas. Segundo o Regimento Interno, o pleito só pode ser realizado, na primeira convocação, com todos os titulares presen-

tes. Ainda de acordo com a norma, quando isso não acontece, a eleição deve ser convocada para uma outra data, podendo ocorrer sem essa exigência.

O Regimento ainda fala que a votação poderá ser dispensada por meio de um acordo unânime entre os líderes, assinado pelo presidente da Alepe. Foi o que levou à escolha da deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) para a Comissão da Mulher. A vice-presidência desse colegiado ficará a cargo da deputada Socorro Pimentel (União).

Diante da ausência dos deputados Pastor Cleiton Collins (PP) e Joel da Harpa (PP) ontem nas comissões de Educação e de Cidadania, respectivamente, houve discussão entre os membros sobre a definição de uma nova data para a eleição, prevalecendo o entendimento de que essa convocação caberá ao presidente da Casa, deputado Álvaro Porto (PSDB).

Veja ao lado a composição das comissões instaladas ontem

Educação e Cultura

Presidente e vice	A definir
Titulares	João Paulo (PT), Pastor Cleiton Collins (PP), Renato Antunes (PL), Romero Albuquerque (União) e Waldemar Borges (PSB)
Suplentes	Dani Portela (PSOL), Izaías Régis (PSDB), Kaio Maniçoba (PP), Rosa Amorim (PT) e William Brigido (Republicanos)

Esporte e Lazer

Presidente	Pastor Júnior Tércio (PP)
Vice-presidente	João Paulo Costa (PCdoB)
Titulares	João Paulo Costa (PCdoB), João de Nadege (PV), Joãozinho Tenório (Patriota), Pastor Júnior Tércio (PP) e Rodrigo Novaes (PSB)
Suplentes	Abimael Santos (PL), Doriel Barros (PT), Gilmar Júnior (PV), Rodrigo Farias (PSB) e Romero Albuquerque (União)

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Presidente e vice	A definir
Titulares	Dannilo Godoy (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP), Luciano Duque (Solidariedade), Nino de Enoque (PL) e Romero Sales Filho (União)
Suplentes	Abimael Santos (PL), Doriel Barros (PT), João Paulo (PT), Jefferson Timóteo (PP) e Rodrigo Novaes (PSB)

Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Presidente e vice	A definir
Titulares	Antonio Coelho (União), Claudiano Martins Filho (PP), Doriel Barros (PT), France Hacker (PSB) e Nino de Enoque (PL)
Suplentes	Débora Almeida (PSDB), Fabrizio Ferraz (Solidariedade), Luciano Duque (Solidariedade), Rosa Amorim (PT) e Socorro Pimentel (União)

Saúde e Assistência Social

Presidente e vice	A definir
Titulares	Adalto Santos (PP), Cleber Chaparral (União), Gilmar Júnior (PV), Izaías Régis (PSDB) e Sileno Guedes (PSB)
Suplentes	Abimael Santos (PL), Joel da Harpa (PL), Luciano Duque (Solidariedade), Simone Santana (PSB) e Socorro Pimentel (União)

Ciência, Tecnologia e Informática

Presidente e vice	A definir
Titulares	Cleber Chaparral (União), João de Nadege (PV), Joel da Harpa (PL), Kaio Maniçoba (PP) e Simone Santana (PSB)
Suplentes	Adalto Santos (PP), Antonio Coelho (União), Lula Cabral (Solidariedade), Pastor Júnior Tércio (PP) e Sileno Guedes (PSB)

Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Presidente e vice	A definir
Titulares	Dani Portela (PSOL), Joel da Harpa (PL), Luciano Duque (Solidariedade), Pastor Júnior Tércio (PP) e Rosa Amorim (PT)
Suplentes	João Paulo (PT), Pastor Cleiton Collins (PP), Rodrigo Farias (PSB), Romero Sales Filho (União) e William Brigido (Republicanos)

Desenvolvimento Econômico e Turismo

Presidente	Mário Ricardo (Republicanos)
Vice-presidente	Abimael Santos (PL)
Titulares	Abimael Santos (PL), Antonio Coelho (União), Henrique Queiroz Filho (PP), Mário Ricardo (Republicanos) e Rodrigo Farias (PSB)
Suplentes	Débora Almeida (PSB), Doriel Barros (PT), France Hacker (PSB), Jeferson Timóteo (PP) e Romero Sales Filho (União)

Assuntos Internacionais

Presidente e vice	A definir
Titulares	Lula Cabral (Solidariedade), Jarbas Filho (PSB), Joaquim Lira (PV), Nino de Enoque (PL) e William Brigido (Republicanos)
Suplentes	Izaías Régis (PSDB), João Paulo (PT), Joãozinho Tenório (Patriota), Joel da Harpa (PL) e Rodrigo Novaes (PSB)

Defesa dos Direitos da Mulher

Presidente	Delegada Gleide Ângelo (PSB)
Vice-presidente	Socorro Pimentel (União)
Titulares	Dani Portela (PSOL), Delegada Gleide Ângelo (PSB), Rosa Amorim (PT), Simone Santana (PSB), Socorro Pimentel (União)
Suplentes	Coronel Alberto Feitosa (PL), Débora Almeida (PSDB), Gilmar Júnior (PV), João Paulo (PT), Kaio Maniçoba (PP)

Atos

ATO Nº. 272/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003288/2023 e no Ofício nº 25/2023, do Deputado Fabrício Ferraz.

RESOLVE: exonerar a servidora ANA FLAVIA ARAUJO SOUZA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, ONOFRE DE SOUZA, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 289/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 117 do Regimento Interno, e segundo ofícios das lideranças partidárias,

RESOLVE: Designar, conforme relação abaixo, os membros efetivos e suplentes das Comissões Parlamentares Permanentes abaixo relacionadas para o primeiro biênio da Vigésima Legislatura:

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:
DEPUTADO ANTONIO MORAES
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO LUCIANO DUQUE
DEPUTADO RENATO ANTUNES
DEPUTADO SILENO GUEDES
DEPUTADO WALDEMAR BORGES
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO

PARTIDO:
PP - **PRESIDENTE**
UNIÃO - **VICE PRESIDENTE**
PSDB
PT
SOLIDARIEDADE
PL
PSB
PSB
REPUBLICANOS

SUPLENTES:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO ERIBERTO FILHO
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA
DEPUTADO MÁRIO RICARDO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

PARTIDO:
PL
PSB
SOLIDARIEDADE
PV
PATRIOTA
PP
REPUBLICANOS
PSB
UNIÃO

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO ANTONIO COELHO
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
DEPUTADO RODRIGO FARIAS
DEPUTADO SILENO GUEDES

PARTIDO:
PSDB - **PRESIDENTE**
SOLIDARIEDADE - **VICE PRESIDENTE**
UNIÃO
PL
PP
PV
PP
PSB
PSB

SUPLENTES:
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL
DEPUTADO IZAIAS REGIS

PARTIDO:
PSB
PP
UNIÃO
PSDB

DEPUTADO JARBAS FILHO
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA
DEPUTADO LUCIANO DUQUE
DEPUTADO RENATO ANTUNES

PSB
PC DO B
PP
SOLIDARIEDADE
PL

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO RENATO ANTUNES
DEPUTADO ERIBERTO FILHO
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO
DEPUTADO RODRIGO FARIAS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

PARTIDO:
PV - **PRESIDENTE**
PL - **VICE PRESIDENTE**
PSB
PP
PATRIOTA
PSB
UNIÃO

SUPLENTES:
DEPUTADO ANTONIO COELHO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO LUCIANO DUQUE
DEPUTADA ROSA AMORIM
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

PARTIDO:
UNIÃO
PP
PL
SOLIDARIEDADE
PT
PSB
PSB

4ª COMISSÃO: ASSUNTOS MUNICIPAIS

TITULARES:
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADO IZAIAS REGIS
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA

PARTIDO:
UNIÃO
SOLIDARIEDADE
PSDB
PT
PSB

SUPLENTES:
DEPUTADO DANNILO GODOY
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO
DEPUTADA JEFERSON TIMÓTEO
DEPUTADO MÁRIO RICARDO
DEPUTADO NINO DE ENOQUE

PARTIDO:
PSB
PATRIOTA
PP
REPUBLICANOS
PL

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA
DEPUTADO RENATO ANTUNES
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

PARTIDO:
PT
PP
PL
UNIÃO
PSB

SUPLENTES:
DEPUTADA DANI PORTELA
DEPUTADO IZAIAS REGIS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADA ROSA AMORIM
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO

PARTIDO:
PSOL
PSDB
PP
PT
REPUBLICANOS

6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

TITULARES:
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

PARTIDO:
PC DO B
PV
PATRIOTA
PP
PSB

SUPLENTES:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO DORIEL BARROS
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR
DEPUTADO RODRIGO FARIAS
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE

PARTIDO:
PL
PT
PV
PSB
UNIÃO

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

TITULARES:
DEPUTADO DANNILO GODOY
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADA LUCIANO DUQUE
DEPUTADO NINO DE ENOQUE
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

PARTIDO:
PSB
PP
SOLIDARIEDADE
PL
UNIÃO

SUPLENTES:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO DORIEL BARROS
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

PARTIDO:
PL
PT
PV
PP
PSB

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULARES:
DEPUTADO ANTÔNIO COELHO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO DORIEL BARROS
DEPUTADO FRANCE HACKER
DEPUTADO NINO DE ENOQUE

PARTIDO:
UNIÃO
PP
PT
PSB
PL

SUPLENTES:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADO LUCIANO DUQUE
DEPUTADA ROSA AMORIM
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PARTIDO:
PSDB
SOLIDARIEDADE
SOLIDARIEDADE
PT
UNIÃO

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO SILENO GUEDES

PARTIDO:
PP
UNIÃO
PV
PSDB
PSB

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francimar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitoso; 5º Suplente, Deputado William Brígido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Felipe Porto de Barros Wanderley Lima; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Diogo Case Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Reportagem e edição** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Ivanna de Castro; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

SUPLENTE:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO LUCIANO DUQUE
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PARTIDO:
PL
PL
SOLIDARIEDADE
PSB
UNIÃO

DEPUTADO JOÃO DE NADEGI
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO NINO DE ENOQUE

PV
PSB
SOLIDARIEDADE
PL

Sala Torres Galvão, 10 de março de 2023.

10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO KAIIO MANIÇOBA
DEPUTADA SIMONE SANTANA

PARTIDO:
UNIÃO
PV
PL
PP
PSB

SUPLENTE:
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO ANTÔNIO COELHO
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
DEPUTADO SILENO GUEDES

PARTIDO:
PP
UNIÃO
SOLIDARIEDADE
PP
PSB

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

(REPUBLICADO)

ATO Nº 295/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003558/2023 e no Ofício nº 19/2023, **da Deputada Rosa Amorim**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **FLAVIA MAYANNA TIMOTEO GALINDO ROMA DE SENA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **RANI MENDONÇA VASCONCELOS ALVES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 67% (sessenta e sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, a partir do dia 14 de março de 2023, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 296/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003015/2023 e no Ofício nº 15/2023, **da Deputada Débora Almeida**, **RESOLVE**: nomear **MAXSUEL SILVA CAMPOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 23% (vinte e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 297/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003599/2023 e no Ofício nº 147/2023, **do Presidente Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE**: nomear **HELENA CASTRO DE ALENCAR**, para o cargo em comissão de Superintendente de Comunicação Social, Símbolo PL-SSC-1, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TITULARES:
DEPUTADA DANI PORTELA
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO LUCIANO DUQUE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
DEPUTADA ROSA AMORIM

PARTIDO:
PSOL
PL
SOLIDARIEDADE
PP
PT

SUPLENTE:
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO RODRIGO FARIAS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO

PARTIDO:
PT
PP
PSB
UNIÃO
REPUBLICANOS

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULARES:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO ANTONIO COELHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO MÁRIO RICARDO
DEPUTADO RODRIGO FARIAS

PARTIDO:
PL
UNIÃO
PP
REPUBLICANOS
PSB

SUPLENTE:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADO DORIEL BARROS
DEPUTADO FRANCE HACKER
DEPUTADO JEFERSON TIMOTEO
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

PARTIDO:
PSDB
PT
PSB
PP
UNIÃO

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

TITULARES:
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO JARBAS FILHO
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO NINO DE ENOQUE
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO

PARTIDO:
SOLIDARIEDADE
PSB
PV
PL
REPUBLICANOS

SUPLENTE:
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

PARTIDO:
PSDB
PT
PATRIOTA
PL
PSB

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA DANI PORTELA
DEPUTADA ROSA AMORIM
DEPUTADA SIMONE SANTANA

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
UNIÃO - VICE-PRESIDENTE
PSOL
PT
PSB

SUPLENTE:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO KAIIO MANIÇOBA

PARTIDO:
PL
PSDB
PV
PT
PP

15ª COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TITULARES:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

PARTIDO:
PP
SOLIDARIEDADE
PL
UNIÃO
PSB

SUPLENTE:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PARTIDO:
PL
PP
PL
PSB
UNIÃO

17ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

TITULARES:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO

PARTIDO:
PL
PP
PSB
PV
PATRIOTA

SUPLENTE:
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO

PARTIDO:
PP

Edits

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Convoco, nos termos do art. 124, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o DEPUTADO KAIIO MANIÇOBA (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO) e DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, bem como a DEPUTADA DANI PORTELA (PSOL), DEPUTADO IZAIAS REGIS (PSDB), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADA ROSA AMORIM (PT), DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros suplentes, para a reunião de eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura para a primeira e segunda Sessões Legislativas da Vigésima Legislatura, a ser realizada às 10 horas do dia 14 de março (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, situado à Rua da União, s/nº, Boa Vista.

Sala da Comissão de Educação e Cultura
Recife, 13 de março de 2023.

JOÃO PAULO
DEPUTADO ESTADUAL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CANCELAMENTO

Informamos aos Deputados RENATO ANTUNES (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), JEFERSON TIMOTEO (PP), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), RODRIGO FARIAS (PSB) e ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) membros titulares, e aos Deputados ANTONIO COELHO (UNIÃO), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), ROSA AMORIM (PT), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros suplentes, o CANCELAMENTO da Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública que seria realizada às 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 15 (quinze) de março de 2023, quarta-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE.

Recife, 13 de março de 2023.
Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
PRESIDENTE

Ordem do Dia

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 626/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de investir no abastecimento de água, ampliando a perfuração de poços na área sobre o Aquífero Beberibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 627/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando à conclusão das obras de recuperação e ampliação do Terminal Integrado Professor Florisvaldo Vieira de Moura Melo, Terminal Integrado de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 628/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico da Rodovia PE-001, estrada do Forte Orange, na Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 629/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Turismo e Lazer no sentido de intensificarem esforços para reconstrução e requalificação do Mercado de artesanato de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 630/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e á Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a implantação de um centro de Hemodiálise no município de Goiana para atender a Mata Norte do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 631/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Defesa Social no sentido de viabilizarem a implantação do Posto Policial no Distrito de Ibiranga, no município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 632/2023

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor Presidente do DER no sentido de concluírem as obras da PE-075, trecho que liga o Município de Itambé a Goiana, a qual se encontra paralisada, trazendo vários prejuízos a quem depende desse trecho para trafegar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 633/2023

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Diretora Presidente do DETRAN no sentido de que seja mantido o Programa Popular de Formação, Qualificação, e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores – CNH Rural, lançado no ano de 2021, com o objetivo de possibilitar que agricultores e agricultoras familiares de Pernambuco realizem de forma gratuita todas as etapas do processo para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, fazendo cumprir a meta estabelecida pelo antigo governo no atíngir o número de 10 mil habilitações disponibilizadas em prol desse Programa, ou, ao menos a quantidade de 5 mil carteiras de motorista no ano de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 634/2023

Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo ao Ministro das Comunicações, à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Presidente da ANATEL e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco no sentido de articular junto às operadoras de telefonia, Claro e Vivo, a melhoria dos serviços prestados no Distrito do Capim, no Município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 635/2023

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Diretor Presidente da NEOENERGIA de Pernambuco no sentido de transferir o poste nº C034909, localizado na Rua das Fronteiras, 01, Quadra N, Vila Mário Gouveia, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 636/2023

Autor: Dep. Izaias Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e ao Presidente do IPA no intuito retomar o *Programa Leite de Todos* para as associações cadastradas no município de Garanhuns, uma vez que estão sofrendo com *déficit* de leite.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 637/2023

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social objetivando a instalação de uma Delegacia da Mulher no Município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única da Indicação nº 638/2023

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda de Pernambuco (Sefaz-PE) no sentido de enviar para esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei mantendo o art. 1º e o Parágrafo Único da Lei nº 17.898, de 15 de julho de 2022, que trata sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, aplicável às operações com combustíveis e energia elétrica, bem como às prestações de serviço de comunicação, limitando a no máximo 18% (dezoito por cento), como vinha sendo praticado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única do Requerimento nº 185/2023

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos pelo aniversário de 61 anos de emancipação política do município de Mirandiba, em 11 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única do Requerimento nº 186/2023

Autor: Dep. Doriel Barros

Voto de Aplausos_ao Senhor Flávio Nascimento Duarte da Fonsêca, pelo excelente serviço de saúde prestados à população pernambucana ao exercer sua função de médico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única do Requerimento nº 187/2023

Autor: Dep. Doriel Barros

Voto de Aplausos à Senhora Maria de Lourdes Melo da Silva, escritora nascida no município de Águas Belas, pelas inúmeras obras literárias produzidas, lhe rendendo, recentemente, o título de Patronesse da Academia Aguasbelense de Letras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única do Requerimento nº 188/2023

Autor: Dep. Mário Ricardo

Voto de Congratulações à Secretária de Defesa Social, Delegada Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, a Polícia Militar, Cel. PM Tibério César dos Santos; ao Corpo de Bombeiro, Cel. BM Luciano Alves Bezerra da Fonseca e Polícia Civil e Científica de Pernambuco, Delegada Simone de Aguiar Cunha Barros, pelo brilhante trabalho realizado nas ruas do Estado neste carnaval.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Discussão Única do Requerimento nº 189/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores TC QOPM Leonardo da Silva Viana, Comandante da 1ª CIPOMA – Companhia Independente do Meio Ambiente, Igarassu, 3º SGT PM André Carlos de Souza Silva; CB PM Miquéias Chaves da Costa; CB PM Paulo Ricardo Dias da Costa; SD PM Jonathan Alves da Silva; 1º SGT PM Morgana Maria Bezerra de Souza; 3º SGT PM David Felipe Botelho Martins e SD PM Isaú Saraiva Pereira, todos lotados na 1ª CIPOMA – Companhia Independente do Meio Ambiente, Igarassu, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

Ata

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO E JOÃO DE NADEGI

A’S 10 HORAS DE 09 DE MARÇO DE 2023, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; KAIJO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; RODRIGO NOVAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (31 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMOTEQ; JOSÉ PATRIOTA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; SILENO GUEDES E SOCORRO PIMENTEL. LICENCIADO O DEPUTADO JOEL DA HARPA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 211/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. O DEPUTADO JOÃO PAULO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA AS DEPUTADAS DÉBORA ALMEIDA E ROSA AMORIM PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ERIBERTO FILHO, QUE REGISTRA A HONRA EM OCUPAR UM LUGAR NESTA CASA E AFIRMA SUA DEDICAÇÃO E COMPROMETIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO DESTACA ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO SEU MANDATO, TAIS COMO O IMPULSIONAMENTO DO TURISMO, A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E A INCLUSÃO SOCIAL. O DEPUTADO AFIRMA AINDA A SUA INTENÇÃO EM DAR CONTINUIDADE AO LEGADO DO SEU PAI, O EX-PRESIDENTE DESTE PODER E ATUAL DEPUTADO FEDERAL ERIBERTO MEDEIROS. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE DISCURSA SOBRE A ATUAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS DE CARREIRA DO EXÉRCITO EM PERNAMBUCO. NA SEQUÊNCIA, EXPÕE OS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, INFLUENCIANDO DIRETAMENTE O SEU ENTORNO (ARAÇOIABA, CAMARAÇIBE, PAUDALHO, SÃO LOURENÇO DA MATA E CARPINA). O DEPUTADO AFIRMA QUE A FRENTE PARLAMENTAR IRÁ BUSCAR OPORTUNIDADES JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA QUE A OBRA DA ESCOLA SEJA DESTRAVADA E COMECE O MAIS BREVE POSSÍVEL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE CELEBRA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL EM DEFESA DA RETOMADA ECONÔMICA DOS EVENTOS, DO ENTRETENIMENTO E DO TURISMO, DE SUA INICIATIVA. O DEPUTADO DESTACA OS OBJETIVOS DO COLEGIADO, RESSALTANDO QUE O SETOR DE EVENTOS COMO UM TODO FOI MUITO AFETADO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. O DEPUTADO APONTA A POTENCIALIDADE DA ÁREA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, REGISTRANDO A NECESSIDADE DE SE DISCUTIR MECANISMOS QUE CONTRIBUAM COM A RETOMADA DESSES SEGMENTOS, COMO BENEFÍCIOS FISCAIS, CRÉDITO PÚBLICO E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, QUE REPERCUTE UM LEVANTAMENTO REALIZADO PELA AGÊNCIA MAP, QUE APONTA O CRESCIMENTO DO BOLSONARISMO E A DESMOBILIZAÇÃO DA ESQUERDA NAS REDES SOCIAIS. EM SEGUIDA, CRITICA O PRESIDENTE LULA PELA REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA E CLASSIFICA ESSA INICIATIVA COMO UMA FORMA DE CENSURA. O DEPUTADO JOÃO DE NADEGI ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DISCORDA DO DISCURSO ANTERIOR, DO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, E CRITICA O GOVERNO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO. EM SEQUÊNCIA, ALERTA PARA O RISCO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS PRIVADOS CREDENCIADOS AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO (SASSEPE), POR FALTA DE REPASSES, ANUNCIADO PELO SINDICATO DOS HOSPITAIS DE PERNAMBUCO (SINDHOSPE) PARA A PARTIR DO DIA 27 DE MARÇO. O DEPUTADO FAZ UM APELO À GOVERNADORA PARA QUE MEDIDAS URGENTES SEJAM TOMADAS PARA GARANTIR A ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MÁRIO RICARDO, QUE CELEBRA O DIA 09 DE MARÇO DE 1535 PELA CHEGADA DO NAVEGADOR PORTUGUÊS DUARTE COELHO E A FUNDAÇÃO DA CIDADE DE IGARASSU, INICIALMENTE COMO VILA. O DEPUTADO RELACIONA A DATA AO DIA DA MULHER, DESTACANDO O PAPEL HISTÓRICO DA ESPOSA DO DONATÁRIO, BRITES DE ALBUQUERQUE, QUE O SUBSTITUIU NO GOVERNO APÓS A SUA MORTE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE FAZ UMA AVALIAÇÃO DO ATO DAS MULHERES NA DATA DE ONTEM E REGISTRA QUE FOI ENTREGUE UMA CARTA PROPOSTA COM UM CONJUNTO DEMANDAS HISTÓRICAS À GOVERNADORA RAQUEL LYRA, ESPERANDO O COMPROMISSO DO PODER EXECUTIVO COM ESSAS PAUTAS. EM SEGUIDA, COMENTA O DISCURSO DO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO EM RELAÇÃO À REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA, DEFENDENDO UM APROFUNDAMENTO DO DEBATE. A DEPUTADA COMENTA QUE A REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA JÁ EXISTE NO BRASIL, POR UMA LEI DE 1960 QUE NECESSITA SER ATUALIZADA. EM SEGUIDA, DEFENDE ESSA INICIATIVA EM VIRTUDE DA HEGEMONIA DE GRUPOS SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, AFIRMANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À COMUNICAÇÃO E O COMBATE À PROPAGAÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS. É APARTEADA PELOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E DORIEL BARROS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023; AS INDICAÇÕES NºS. 486 A 519/2023 E OS REQUERIMENTOS NºS. 158 A 170/2023, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS AO REQUERIMENTO Nº 158. SÃO RETIRADAS DE PAUTA AS INDICAÇÕES NºS. 520 A 534/2023. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NºS. 02 E 03/2023; A EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2023; E OS PROJETOS NºS. 350 A 357/2023. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 626 A 638/2023 E OS REQUERIMENTOS NºS. 185 A 189/2023. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 13 DE MARÇO, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto Presidente
William Brígido 1º Secretário
Joãozinho TenÓrio 2º Secretário

Expediente

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2023

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 05/2023 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 357/2023 que Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente

exercício de 2023 e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando que a Presidência e a Vice-Presidência desta Comissão, serão ocupadas pelas Deputadas Delegada Gleide Ângelo (PSB) e Socorro Pimentel (União), para o primeiro biênio, desta Casa Legislativa.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2023 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS informando que a Presidência e a Vice-Presidência desta Comissão, serão ocupadas respectivamente, pelos Deputados Lula Cabral (Solidariedade) e Jarbas Filho (PSB), para o primeiro biênio, desta Casa Legislativa.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº S/Nº 2023 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL informando que a Presidência e a Vice-Presidência desta Comissão, serão ocupadas respectivamente, pelos Deputados Doriel Barros (PT) e Claudiano Martins Filho (PP), para o primeiro biênio, desta Casa Legislativa.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2023 - DO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Esporte e Lazer e tendo como Vice-Presidente o Deputado João Paulo Costa, para o biênio de 2023/2024.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2023 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS informando que a Presidência e a Vice-Presidência desta Comissão, serão ocupadas respectivamente, pelos Deputados José Patriota (PSB) e Fabrizio Ferraz (Solidariedade), para o primeiro biênio, desta Casa Legislativa.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2023 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL informando que a Presidência e a Vice-Presidência desta Comissão, serão ocupadas respectivamente, pelos Deputados Joãozinho Tenório (PATRIOTA) e Gilmar Júnior (PV), para o primeiro biênio, desta Casa Legislativa.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2023 - DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo e tendo como Vice-Presidente o Deputado Abimael Santos, para o biênio de 2023/2024.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 14 a 17 de março de 2023, para viagem à São Paulo.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

William Brígido

Ofícios

Ofício nº 015/2023

Recife, 13 de março 2023.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o Vossa Excelência, vimos por meio deste, solicitar a troca da titularidade na comissão de educação e cultura. Indico o nome do parlamentar Kaio Maniçoba para ser membro titular da referida comissão em troca do parlamentar Pastor Cleiton Collins que passa a ser membro suplente.

Certo do atendimento de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Ao Exmo. Sr.
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
Presidente da ALEPE

Ofício CAM - 001 / 2023

Assunto: Indicação dos Líderes para a Presidência e Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Municipais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, a indicação da Presidência e da Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Municipais para o primeiro biênio desta Legislatura serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados José Patriota (PSB) e Fabrizio Ferraz (Solidariedade).

Em tempo, informo que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas às quartas-feiras, às 10:00 horas no Plenarinho I, do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, localizado na Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife, PE.

Não havendo mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar ao dispor de Vossa Excelência e, ao mesmo tempo, renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado José Patriota
Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

Deputado Fabrizio Ferraz
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

Ao Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Ofício CEL nº 01/2023

Recife, 13 de março de 2023.

Exmo. Senhor
ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Cumprimentando-o cordialmente, venho comunicar que fui eleito presidente deste colegiado técnico para o biênio de 2023/2024, e o deputado João Paulo Costa foi eleito vice-presidente, durante a reunião de instalação, conforme o artigo 124, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por fim, ficou definido que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, 11 horas, no plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência e aproveito para renovar votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Pastor Júnior Tércio
Presidente Comissão de Esporte e Lazer

Ofício Nº 001/2023 - CMASPA

Assunto: Composição da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, informo que a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal para o primeiro biênio desta Legislatura serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Romero Sales Filho (UNIÃO) e Luciano Duque (SOLIDARIEDADE).

TITULAR
Deputado Romero Sales Filho - Presidente
Deputado Luciano Duque - Vice-Presidente
Deputado Dannilo Godoy
Deputado Henrique Queiroz Filho
Deputado Nino de Enoque

SUPLENTE
Deputado Abimael Santos
Deputado Doriel Barros
Deputado Jeferson Timoteo
Deputado João Paulo
Deputado Rodrigo Novaes

Deputado Romero Sales Filho
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Deputado Luciano Duque
Vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, informo que a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão de Saúde e Assistência Social para o primeiro biênio desta Legislatura serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Adalto Santos (PP) e Sileno Guedes (PSB).

TITULAR
DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP) - PRESIDENTE
DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO)
DEPUTADO GILMAR JUNIOR (PV)
DEPUTADO IZAIS RÉGIS (PSDB)

SUPLENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL)
DEPUTADO JOEL DA HARPA (PL)
DEPUTADO LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB)
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)

Deputado Adalto Santos
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Deputado Sileno Guedes
Vice-presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício s/nº 2023

Assunto: Composição Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, informo que a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para o primeiro biênio desta Legislatura serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Doriel Barros (PT) e Claudiano Martins Filho (PP).

TITULAR
DEPUTADO DORIEL BARROS - PRESIDENTE
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO COELHO
DEPUTADO FRANCE HACKER
DEPUTADO NINO DE ENOQUE

SUPLENTE
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADO LUCIANO DUQUE
DEPUTADA ROSA AMORIM
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

Deputado Doriel Barros
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Deputado Claudiano Martins Filho
Vice-presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício Nº 001/2023

Assunto: Composição Comissão de Saúde e Assistência Social

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício s/nº

Assunto: Indicação dos Líderes para a Presidência e Vice-Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, a indicação da Presidência e da Vice-Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática para o primeiro biênio desta Legislatura serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Simone Santana e João de Nadege.

Não havendo mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar ao dispor de Vossa Excelência e, ao mesmo tempo, renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Simone Santana
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática

Deputado João de Nadege
Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

Deputado MÁRIO RICARDO
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Ao Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Ofício s/nº

Assunto: Indicação dos Líderes para a Presidência e Vice-Presidência da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, a indicação da Presidência e da Vice-Presidência da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular para o primeiro biênio desta Legislatura serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Dani Portela e Pastor Júnior Tércio.

Não havendo mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar ao dispor de Vossa Excelência e, ao mesmo tempo, renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Dani Portela
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputado Pastor Júnior Tércio
Vice-Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

Ao Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Ofício CDET nº 001/2023

Recife, 13 de março de 2023.

Exmo. Sr. Deputado
ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que foi realizada, neste dia, a reunião de instalação desta Comissão, conforme dispõe o §1º do art. 124 do Regimento Interno desta Casa. Foi decidido, por unanimidade dos membros presentes deste Colegiado, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como vice-presidente o Deputado Abimael Santos, durante o biênio 2023-2024 desta 20ª Legislatura.

Atenciosamente,

Ofício CAI 001/2023

Assunto: Composição Comissão de Assuntos Internacionais

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, informo que a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Internacionais, para o primeiro biênio desta Legislatura, serão ocupadas respectivamente, pelos Deputados Lula Cabral (Solidariedade) e Jarbas Filho (PSB).

TITULAR
LULA CABRAL - PRESIDENTE
JARBAS FILHO - VICE-PRESIDENTE
JOAQUIM LIRA
NINO DE ENOQUE
WILLIAM BRÍGIDO

SUPLENTE
DEÚTADO IZAÍAS RÉGIS
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

Deputado Lula Cabral
Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais

Deputado Jarbas Filho
Vice-presidente da Comissão de Assuntos Internacionais

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício S/Nº

Assunto: Composição Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, informo que a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social para o primeiro biênio desta Legislatura serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Fabrizio Ferraz (Solidariedade) e Antonio Moraes (PP).

TITULAR
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ – PRESIDENTE
DEPUTADO ANTONIO MORAES - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

SUPLENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

Deputado Fabrizio Ferraz
Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

Deputado Antonio Moraes
Vice-presidente da de Segurança Pública e Defesa Social

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício Nº 001/2023

Assunto: Composição Comissão de REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos formais, em conformidade com o § 5º do art. 124 do Regimento Interno, informo que a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão de Redação Final para o primeiro biênio desta Legislatura serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Joãozinho Tenório (PATRIOTA) Gilmar Júnior (PV).

TITULAR
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO - PRESIDENTE
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES

SUPLENTE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO NINO DE ENOQUE

Deputado Joãozinho Tenório
Presidente da Comissão de Redação Final

Deputado Gilmar Júnior
Vice-presidente da Comissão de Redação Final

De acordo:

Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Izaías Regis
Líder do Governo

Deputada Dani Portela
Líder da Oposição

Deputado Sileno Guedes
Líder do PSB

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Deputado Nino de Enoque
Líder do PL

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado Luciano Duque
Líder do Solidariedade

Deputada Débora Almeida
Líder do PSDB

Deputado Mário Ricardo
Líder do Republicanos

Deputado Joãozinho Tenório
Líder do Patriota

Deputado Romero Sales Filho
Líder do União

Deputado João Paulo
Líder fed. PT/PV/PC do B

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000358/2023

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer alguns critérios para a realização da Semana Estadual de Incentivo à Doação de Sangue.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 375 da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 375.

§ 1º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a semana estadual prevista no *caput*, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas, com foco nas seguintes atividades: (AC)

I - a campanha de divulgação sobre a doação de sangue, que terá como principais objetivos: (AC)

a) divulgar a importância da doação de sangue; (AC)

b) orientar quem pode ser doador; (AC)

c) informar as unidades de coleta de sangue, inclusive a coleta móvel, e, (AC)

d) distribuir materiais informativos, encartes e folders sobre o programa; (AC)

II - firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca da doação de sangue. (AC)

§ 2º Os órgãos da administração pública estadual deverão realizar mobilização para a promoção de ações informativas e educativas voltadas para o incentivo dos servidores públicos estaduais na doação de sangue: (AC)

I - a campanha de divulgação sobre a doação de sangue por parte dos servidores públicos estaduais, deverá ser realizada sob os seguintes pressupostos: (AC)

a) fixação em locais visíveis nas dependências de cada órgão e secretaria, cartazes contendo informações úteis sobre a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Sangue, pelo menos 10 (dez) dias antes de sua realização; (AC)

b) distribuição entre os seus servidores de informativos sobre o programa através de folders; encartes; e-mail; (AC)

c) a liberação do servidor público para a doação de sangue durante a semana estadual prevista no *caput*, a qual deverá ser realizada de comum acordo entre o servidor solicitante e a sua chefia imediata, sem prejuízo dos serviços desenvolvidos, principalmente em se tratando de serviços essenciais; (AC)

d) independentemente da Semana Estadual de Incentivo à Doação de Sangue, a chefia imediata do servidor público estadual, deverá liberá-lo sem prejuízo pelo menos uma vez por ano para a realização de doação de sangue.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

No dia 25 de novembro é celebrado o Dia Nacional do Doador de Sangue, e nada melhor que comemorar a data com uma mobilização entre os órgãos da administração pública estadual, durante a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Sangue prevista na Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, art. 375.

Ocorre que a referida Lei Estadual, não estabelece a realização de uma mobilização específica entre os órgãos da administração pública estadual, para estimular o servidor público à doação de sangue.

Sendo assim, nada melhor que o Próprio Governo do Estado de Pernambuco, para incentivar os seus servidores na doação de sangue, realizando campanhas internas, independentemente das que já são realizadas perante a sociedade em geral.

Estudos comprovam que uma única doação pode salvar até quatro vidas, o que demonstra relevância na doação de sangue, bem como na promoção de ações de incentivo a tal prática, um gesto de solidariedade para aqueles que necessitam, independentemente de grau de parentesco entre o doador e o beneficiário.

Além disso, a Fundação Hemope frequentemente sofre com baixas em seu estoque de sangue, indispensável para o tratamento de pacientes com doenças graves ou crônicas, além de ser de vital importância para o tratamento de feridos e a realização de cirurgias de emergência.

O objetivo é realizar uma campanha interna de doação por parte dos servidores públicos estaduais, para que se sintam sensibilizados a realizar esse gesto de amor ao próximo que salva vidas.

Assim, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Março de 2023.

Jeferson Timóteo
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000359/2023

Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a vedação da utilização de mão de obra em que haja trabalhadores condenados pela prática de homofobia, transfobia, estupro e crimes sexuais contra vulneráveis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º-A
.....”

V - da Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; e (NR)

VI - de crime de estupro ou qualquer crime sexual contra vulnerável, nos termos do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). (AC)

Parágrafo único. A prática de condutas homofóbicas ou transfóbicas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero do indivíduo, deve ser enquadrada na hipótese prevista no inciso V deste artigo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa a promover alteração na Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado.

A mudança tem como objetivo incluir a vedação do uso de trabalhadores, pelas empresas terceirizadas contratadas pela administração pública, que tenham sido condenados pela prática de LGBTfobia e crimes sexuais de estupro ou contra vulneráveis.

Ainda que não exista uma lei criminalizando a prática de homofobia e transfobia no Brasil. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26/DF, julgou-a procedente, com eficácia geral e efeito vinculante para:

(...) dar interpretação conforme à Constituição, em face dos mandados constitucionais de incriminação inscritos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Carta Política, para enquadrar a homofobia e a transfobia, qualquer que seja a forma de sua manifestação, nos diversos tipos penais definidos na Lei nº 7.716/89, até que sobrevenha legislação autônoma, editada pelo Congresso Nacional, seja por considerar-se, nos termos deste voto, que as práticas homotransfóbicas qualificam-se como espécies do gênero racismo, na dimensão de racismo social consagrada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento plenário do HC 82.424/RS (caso Ellwanger), na medida em que tais condutas importam em atos de segregação que inferiorizam membros integrantes do grupo LGBT, em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero, seja, ainda, porque tais comportamentos de homotransfobia ajustam-se ao conceito de atos de discriminação e de ofensa a direitos e liberdades fundamentais daqueles que compõem o grupo vulnerável em questão; (...)

Desse modo, haja vista o entendimento do STF, hoje se considera crime a prática de condutas homofóbicas e transfóbicas, porém tais condutas são enquadradas e punidas de acordo com os tipos penais estabelecidos pela Lei Federal nº 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Portanto, uma vez que na norma a ser alterada já há previsão de proibição do uso de funcionários condenados por crimes previstos na Lei Federal nº 7.716, de 1989, foi acrescentado um parágrafo especificando o enquadramento da prática de LGBTfobia nos tipos penais da referida lei que trata dos crimes de racismo.

Assim, tal projeto de lei apresenta-se como mais uma medida de combate e prevenção aos crimes contra a população LGBT, que tanto vêm tendo usurpados os seus direitos e garantias fundamentais.

Por fim, é preciso incluir também os crimes de estupro e demais crimes sexuais contra vulneráveis, sobretudo a partir do novo contorno que foi dado pela Lei Federal nº 12.015, de 2009, que alterou sensivelmente o Código Penal.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Socorro Pimentel
Deputada

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000360/2023

Altera a Lei nº 17.492, de 1º de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de incluir, nas diretrizes da referida política, o incentivo à criação de Centros Especializados no diagnóstico, controle e tratamento da Fibromialgia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 17.492, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

IV - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Fibromialgia e a seus familiares, bem como à criação de Centros Especializados no diagnóstico, controle e tratamento da doença. (NR)
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade incluir, nas diretrizes da Lei Estadual nº 17.492, de 1º de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, o incentivo à criação de Centros Especializados no diagnóstico, controle e tratamento da doença.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia, a Fibromialgia é uma condição que se caracteriza por dor muscular generalizada, crônica (dura mais que três meses), mas que não apresenta evidência de inflamação nos locais de dor. Ela é acompanhada de sintomas típicos, como sono não reparador (sono que não restaura a pessoa) e cansaço. Pode haver também distúrbios do humor como ansiedade e depressão, e muitos pacientes queixam-se de alterações da concentração e de memória.

A sua etiologia ainda não é claramente elucidada, mas a principal hipótese é que pacientes com a doença apresentam uma alteração da percepção da sensação de dor, ocasionando prejuízos à qualidade de vida, às relações familiares e ao trabalho. Estima-se que cerca de 2,5% da população mundial sofram de Fibromialgia.

O Estado de Pernambuco, em 2021, editou importante legislação de proteção às pessoas com Fibromialgia: a Lei Estadual nº 17.492/2021. A referida legislação traz importantes diretrizes a serem observadas no cuidado às pessoas com a doença, em âmbito estadual.

No entanto, entendemos que a referida Política precisa ser continuamente aperfeiçoada, por meio da inclusão de novas diretrizes que assegurem o pleno reestabelecimento da saúde das pessoas com essa condição de saúde.

Dessa forma, reputamos que a criação de Centros Especializados no diagnóstico, controle e tratamento da doença, objetivo da alteração ora proposta, poderá ser bastante benéfica às pessoas acometidas pela doença, assim como aos seus familiares.

Trata-se de medida que busca salvaguardar a saúde da população pernambucana, em mais um importante passo em defesa dos direitos das pessoas com Fibromialgia em nosso Estado.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Eriberto Filho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000361/2023

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às pessoas com TEA, atividades laborais compatíveis com suas aptidões.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 3º
.....”

§ 4º No atendimento ao disposto no inciso XI, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, terá assegurada atividades laborais adequadas a suas aptidões, vedada qualquer forma de discriminação.” (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto tem como objetivo alterar a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, a fim de assegurar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, atividades laborais compatíveis com suas aptidões.

A iniciativa é de extrema importância, pois determina que as pessoas com TEA possam exercer plenamente a sua cidadania, com independência e autonomia financeira. Através do trabalho, essas pessoas podem se sentir úteis e valorizadas, além de contribuir para a sociedade e para a economia do país.

Além disso, a lei pode ajudar a combater a discriminação e o preconceito contra as pessoas com TEA no mercado de trabalho. Muitas vezes, essas pessoas são subestimadas e têm suas habilidades e competências ignoradas, o que as impede de desenvolver todo o seu potencial.

Uma lei que garanta atividades laborais compatíveis com as aptidões das pessoas com TEA pode contribuir para que elas sejam avaliadas e reconhecidas por suas habilidades e competências, sem preconceitos ou estereótipos.

Ademais, é importante destacar que a inclusão de pessoas com TEA no mercado de trabalho também pode trazer benefícios para as empresas e para a sociedade como um todo. As pessoas com TEA podem ser altamente criativas, dedicadas e comprometidas com o trabalho, além de apresentarem habilidades específicas em diversas áreas.

Portanto, uma lei que garanta atividades laborais compatíveis com as aptidões das pessoas com TEA pode contribuir para uma sociedade mais inclusiva, justa e igualitária, além de gerar benefícios para as empresas e para a economia como um todo.

Sob o aspecto constitucional, nossa proposição se apresenta plenamente legítima, tendo em vista estar alcançada pela competência legislativa concorrente dos Estados-Membros:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Eriberto Filho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000362/2023

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Expoagro, no Município de Afogados da Ingazeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 217-E. No mês de julho, realizar-se-á o evento Expoagro, no Município de Afogados da Ingazeira.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade incluir a Expoagro de Afogados da Ingazeira na norma que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.

Trata-se de um dos eventos mais importantes do Estado de Pernambuco, que ocorre todos os anos, durante o mês de julho, que coincide com as comemorações do aniversário da cidade. Com vários dias, a feira agropecuária abriga exposições de raças leiteiras, feira de caprinos e ovinos, atrações culturais, entre outras, a qual mobiliza Afogados da Ingazeira e demais municípios do Sertão do Pajeú.

Portanto, a inclusão do evento em tela na lei estadual ora citada é oportuna, visto a sua importância para o incremento do turismo e do desenvolvimento econômico da região. O registro oficial se trata de justo reconhecimento, especialmente pela sua relevância social e econômica, assim como proporcionará mais destaque e divulgação da referida festividade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2023.

José Patriota
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 000639/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; o Ilustríssimo Senhor **José Almir Cirilo**, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e ao presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), **Roberto Salomão**, **no sentido de que seja realizada a Recuperação com Recapeamento Asfáltico e Construção de novos acostamentos da PE-096, que liga a PE-60 no município de Barreiros, passando pelo município de Água Preta, até a BR-101, na cidade dos Palmares/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Noelino Magalhães Oliveira Lyra, Prefeito do Município de Água Preta; ???????? Teodorino Alves Cavalcanti Neto, Vice-Prefeito do Município de Água Preta; Camara de Vereadores do Município de Agua Preta, Vereadores; Rádio Top Rio x, Direção; Rádio Litoral FM, Direção; Padre Agivaldo Lessa Leão, Pároco Paróquia de São José da Agonia.

Justificativa

Essa indicação é um apelo de dezenas de famílias da região da Mata Sul, que quase diariamente tem que velar seus mortos e feridos em inúmeros acidentes causados pela situação precária daquela rodovia e seus acostamentos **PE-096, que liga a PE-60 no município de Barreiros, passando pelo município de Água Preta, até a BR-101, na cidade dos Palmares**, que além dos inúmeros buracos, carece urgentemente de sinalização viária, tendo em vista inexistir placas que ofereçam segurança aos condutores que trafegam nessa importante via, seja no transporte de passageiros, cargas ou de estudantes que a utilizam. A grande demanda do tráfego de veículos vem causando sérios transtornos aos motoristas e à população que necessita trafegar pelas por essas rodovias.

Enormes buracos causados pelo fluxo de veículos, pela qualidade do asfalto e pelo desgaste natural do tempo vêm causando vários transtornos, inclusive com a ocorrência de graves acidentes. O crescimento econômico e o social demandam, sempre que possível, a realização de ações que visem melhorar as condições de infra-estrutura. E a realização de obras de recapeamento é de extrema importância para a consolidação do desenvolvimento municipal.

Assim, pedimos aos órgãos competentes que dirijam um olhar criterioso e responsável para as nossas estradas, preservando as vidas daqueles que por elas trafegam. Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 07 de Março de 2023.

France Hacker

Indicação Nº 000640/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), **Roberto Salomão**, no sentido de que seja realizado o **Recapeamento e Recuperação das áreas de acostamento da Rodovia Estadual PE-096, que vai de Barreiros até Palmares, com 51 quilômetros de extensão.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Carlos Arthur Soares de Avelar Júnior, Prefeito do Município de Barreiros; João Batista, Vice-prefeito do Município de Barreiros; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior , Prefeito do Município de Palmares; Abel Alves da Silva, Vice-Prefeito do Município de Palmares; Abrahão Jose dos Santos, Vereador da Camara Municipal de Palmares; Amos Nerias Pereira, R. Mauriti, 270-282 - São Sebastião, Palmares - PE, 55540-000; Andreza Fernanda Ramos de Oliveira, Vereadora da Camara Municipal de Palmares; Antonio Almeida da Silva Filho, Vereador da Camara Municipal de Palmares; Cicero Severino Pereira, Vereador da Camara Municipal de Palmares; Felipe Rannierly Ferreira de Souza Silva, Vereador da Camara Municipal de Palmares; Ivalda Farias, Vereadora da Câmara Municipal dos Barreiros; Walter Buarque, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Cristiano da Saude, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Henrique Produções, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Irmão Lucas Lafaiete, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Péricles, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Kidinho, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Wadjá Leão, Vereadora da Câmara Municipal dos Barreiros; Thomaz Baleia, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Careca, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Geno de Baeté, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Niel de Nezinho, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Nel do Peixe, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Felipe Rannierly Ferreira de Souza Silva, Vereador da Camara Municipal de Palmares; Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Palmares; Francisco da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Palmares; Jose Reginaldo de Almeida Melo, Vereador da Câmara Municipal de Palmares; Nicholas Felipe Ribeiro Alves de Vasconcelos, R. Mauriti, 270-282 - São Sebastião, Palmares - PE, 55540-000; Saulo Cristemes Crispim Aciole, Vereador da Câmara Municipal de Palmares; Thiago Patrício Siqueira de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Palmares; Walter Batista Filho, Vereador da Câmara Municipal de Palmares; Windson Costa da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Palmares; Ivalda Farias, Vereadora da Câmara Municipal dos Barreiros; Walter Buarque, Vereador da Câmara Municipal dos Barreiros; Cristiano da Saude, Vereador da Câmara Municipal de Palmares.

Justificativa

O Recapeamento e Recuperação das áreas de acostamento da Rodovia Estadual PE-096, que vai de Barreiros até Palmares, com 51 quilômetros de extensão, encontra-se comprometida devido ao fluxo de veículos que transitam na rodovia diariamente. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido os vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população.

Em nosso estado são inúmeros os acidentes de trânsito com vítimas fatais e não fatais nestas rodovias, sem contar com os danos acusados aos veículos que é impossível de serem contabilizados, gerando enorme prejuízo financeiro aos proprietários desta região. Não obstante os perigos de acidentes a que são expostos os condutores ao trafegarem nestas rodovias, a má conservação tem facilitado a ação de criminosos em todo o trajeto, que se aproveitam da velocidade reduzida dos veículos causada pelos buracos no asfalto para praticarem roubos, tomadas de assalto e diversas modalidades criminosas, a situação destas rodovias tem inclusive dificultado o policiamento em toda sua extensão.

Assim, pedimos aos órgãos competentes que dirijam um olhar criterioso e responsável para as nossas estradas, preservando as vidas daqueles que por elas trafegam.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 07 de Março de 2023.

France Hacker

Indicação Nº 000641/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Evandro Avelar, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente em Exercício do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Roberto Salomão, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o **Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal, conhecida como a Estrada do Pará, com aproximadamente 10 KM extensão, iniciando-se na Sede do município de Santa Cruz do Capibaribe, passando pelos Povoados de Gameleira e Pindurão até a divisa com o Estado da Paraíba, na cidade de Barra de São Miguel.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. Evandro Avelar, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Salomão, Diretor Presidente em Exercício do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executado a **Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal, conhecida como a Estrada do Pará, com aproximadamente 10 KM extensão, iniciando-se na Sede do município de Santa Cruz do Capibaribe, passando pelos Povoados de Gameleira e Pindurão até a divisa com o Estado da Paraíba, na cidade de Barra de São Miguel**, como objetivo dotar essa estrada vicinal de um tráfego eficiente. O município de Santa Cruz do Capibaribe, a terceira maior cidade do agreste em população, com aproximadamente 112.000 habitantes, juntamente com as cidades de Toritama e Caruaru, formam o Polo de Confeção do Agreste, conhecida como a "Capital da Sulanca" ou "Capital das Confeções" e principal ponto de exportação e venda de confeções de Pernambuco.

Vale salientar, que este trecho 10 Km de estrada vicinal, que deverá ser pavimentado, se faz necessário devido ao intenso fluxo de veículos e caminhões, tendo em vista que Santa Cruz do Capibaribe é o principal ponto de escoação e vendas de confeções de Pernambuco, hoje a cidade é o segundo maior polo de confeção do Brasil, superada apenas pela Cidade de São Paulo. Está estrada e considerada importante rota de acesso para o escoamento da produção dos municípios que fazem parte do Polo de Confeção do Agreste, demonstrando admirável potencial de desenvolvimento, constituindo-se em uma região de economia diversificada e pujante.

Este pleito consiste em melhorar as condições de tráfego desta estrada vicinal, que atenderá aqueles que necessitam deste importante via de acesso, em boas condições de trafego, trazendo benefícios aqueles que pelo ela trafega, visando facilitar o escoamento da produção e do transporte de pessoas. Em suma, de importância vital para a economia local.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 07 de Março de 2023.

Abimael Santos

Indicação Nº 000642/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca, Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de São Benedito do Sul .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Claudio José Gomes de Amorim Junior, Prefeito; Marivaldo Belo Lopes, Vereador; João Paulo Lobo, Vereador; João Paulo Lobo, Vereador; Celso Diogo Marcionilo Silva, Vereador; Risonildo Olimpio Belo, Vereador; Manoel Messias Rodrigues da Silva, Vereador; Damurie da Silva, Vereadora; Amilton Costa, Vereador; Marcos Alexandre de Oliveira, Vereador; Sivanaldo Marcolino da Silva, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de São Benedito do Sul, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado. Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de São Benedito do Sul .

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Álvaro Porto

Indicação Nº 000643/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário deDesenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Painelas.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Painelas, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.

Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Painelas.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Álvaro Porto

Indicação Nº 000644/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de São Caetano .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Josafá Almeida Lima, Prefeito; Severino Vieira Ramos Neto, Vereador; Olimpio José dos Santos, Vereador; Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Vereador; Geraldino Joaquim da Silva, Vereador; João Belarmino Cerqueira Chaves, Vereador; Luiz Carlos Batista Silva, Vereador; Abraão Caetano da Silva, Vereador; Enio Gomes Quirino Menezes Leal, Vereador; João Sebastião dos Santos, Vereador; Everaldo Miguel da Silva, Vereador; Cicero Jose da Silva, Vereador; César Andrade Moreira,, Vereador; José Francisco de França, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de São Caetano ,através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.

Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de São Caetano.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000645/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Camaragibe.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Dra. Nadegi Queiroz, Prefeita; Antonio Jose Oliveira Borba, Vereador; Paulo André do Nascimento Duda, Vereador; Edvaldo José Ferreira Júnior, Vereador; Hélio Albino, Vereador; Helder José Moura de Oliveira, Vereador; José André Correia de Melo, Vereador; Severino Gomes, Vereador; Leandro Lima da Silva, Vereador; Moisés Ferreira da Silva, Vereador; Rene Cabral, Geraldo Alves Da Silva, Vereador; Cleinaldo Santos da Rocha, Vereador; Manoel Rodrigues, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Camaragibe,através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Camaragibe.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000646/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Sanharó .
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
César Augusto de Freitas, Prefeito; Fernando Tadeu Didier Melo, Vereador; Fernando Tadeu Didier Melo, Vereador; Rannya Oliveira Aquino de Freitas, Vereadora; Joaquim Luciano Silva Fernandes, Vereador; Gutemberg Leite da Rocha, Vereador; Ronaldo Silva Leite, Vereador; Ary Sério da Silva, Vereador; Hildo de Oliveira, Vereador; Givaldo Rosselene Nunes, Vereador; Rodrigo Jose Galvão Didier, Vereador; Adezuiton Jose de Almeida, Vereador; Iran Batista Silva, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Sanharó, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.
A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.
A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Sanharó .

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000647/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Bonito.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Gustavo Adolfo, Prefeito; Adones Ferreira da Silva, Vereador; Adones Ferreira da Silva, Vereador; Anacléa Azevedo de Lima, Vereadora; Divaldo José da Silva, Vereador; Edilson Eiji Barbosa Morimura, Vereador; Maria das Graças Barbosa da Silva, Vereadora; José Roberval dos Santos, Vereador; Ítalo Damasceno Cabral de Andrade, Vereador; João Diniz da Silva, Vereador; José Holanda Cavalcanti Filho, Vereador; Givanildo José da Silva Júnior, Vereador; Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, Vereador; Paulo Sergio da Silva, Vereador; Marcelo Ciríaco dos Santos, Verador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Bonito .através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.
A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.
A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Bonito.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000648/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Carnaíba.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
José de Anchieta Gomes Patriota, Prefeito; Irenildo Pereira dos Santos, Vereador; Alex Mendes da Silva, Vereador; Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, Vereadora; Juniano Angelo da Silva, Vereador; Jose Ivam Pereira, Vereador; José Jesus de Souza Bezerra, Vereador; Cícero Batista Lima, Vereador; Antônio Ferreira do Nascimento, Vereador; Vanderbio Quixabeira da Silva, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Carnaíba, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades,

gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Carnaíba.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000649/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Cabrobó.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Elioenai Dias Santos Filho, Prefeito; Glênio Rodrigues Nogueira, Vereador; Wagner Lira Marques, Vereador; João Pedro Torres Cavalcante Novaes, Vereador; Karla Amando da Silva,, Vereador; Paulo Gonçalves do Nascimento, Vereador; Rony Simoes Gomes de Brito, Vereador; Josete Pedro Xavier de Lima,, Vereadora; Maria Virlane Moreira Saraiva, Vereadora; Marcos Rosbany dos Santos Carvalho, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Cabrobó, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Cabrobó .

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000650/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuaria e Pesca, Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Jaqueira.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Jaqueira, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.

Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Jaqueira.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000651/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Moreno.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito; Adriano Silva De Melo, Vereador; Mozart Claudio Bruno, Vereador; Edivan Carneiro Da Silva, Vereador; Cleivson Antonio Gomes De Lima, Vereador; Rubem Nascimento De Lima, Vereador; Eliziel Santana Da Silva, Vereador; Joel Luiz Da Silva, Vereador; José Lindemberg De Moura, Vereador; Manoel Rinaldo De Lima Bezerra, Vereador; Edmar Apolinario Da Silva, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Moreno, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.
A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.

Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Moreno.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000652/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca, Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Palmares .
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, Prefeito; Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva, Vereador; Abrahao Jose dos Santos, Vereador; Antonio Almeida da Silva Filho, Vereador; Acioli, Windsom Costa da Silva, Vereador; Felipe Rannieri Ferreira de Souza Silva, Vereador; Amós Nerias Pereira, Vereador; Francisco da Silva, Vereador; José Reginaldo de Almeida Melo, Vereador; Andreza Fernanda Ramos de Oliveira, Vereador; Antônio Frutuoso Loureiro Maciel, Vereador; Andreza Fernanda Ramos de Oliveira, Vereadora; Walter Batista Filho, Vereador; Nicholas Fellipe Ribeiro Alves Vasconcelos, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Palmares, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.

Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Palmares.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000653/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Calçados .
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Francisco Expedito da Paz Nogueira, Prefeito; Severino Ramos dos Santos Silva, Vereador; Alderi Cordeiro da Silva, Vereador; Jose Carlos Macário dos Santos, Vereador; Marcone Ferreira da Silva, Vereador; Jose Vieira de Souza Neto, Vereador; Maria Zenilda da Silva, Vereadora; Carlos Roberto da Silva, Vereador; Dorgival Antônio do Nascimento, Vereador; Cleidson Arnóbio de Freitas Silva, Veredor.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Calçados ,através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Calçados .

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000654/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Canhotinho..
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sandra Rejane Lopes de Barros, Prefeita; Sarah Roberta Passos Leandro, Vereadora; José Carlos Ramos da Silva, Vereador; Claudio dos Santos Silva, Vereador; Robson de Almeida Pereira, Vereador; Tarcísio Pereira Leite, Vereador; Adelson José de Lima, Vereador; Celio Alberto Gomes de Amorim, Vereador; Rael Antonio de Oliveira, Vereador; José Erivaldo Ribeiro da Silva, Vereador; Antonio José de Melo, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Canhotinho,através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Canhotinho..

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000655/2023

indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca, Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de .
Palmeirinda
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Thatianne Macedo, Prefeita; Alan Bruno Felix de Souza, Vereador; Carlos Cesar Alves Bernardo, Vereador; José Marcelino da Silva, Vereador; Maria Aparecida Rosa da Silva, Vereadora; Antonio Carlos Vicente da Silva, Vereador; José Josilécio Vieira da Silva, Vereador; Jailton Nunes de Moraes, Vereador; Antonio Santana da Silva Neto, Vereador; Francicleide Caetano da Silva, Vereadora.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Palmeirina,através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Palmeirinda.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000656/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Lajedo..
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Erivaldo Rodrigues Amorim, Prefeito; Adelson Luiz Pereira,, Vereador; Antônio Cavalcante de Lima Júnior, Vereador; Carlos Alexandre Alves Lira, Vereador; Evandro Couto Leite, Vereador; Maria Helena Quintino da Silva, Vereadora; Flaviano Assis de Andrade, Vereador; Aracelli Raquel Pinheiro de Freitas Teodózio, Vereadora; Alberto Antunes Ferreira, Vereador; Luciano João dos Santos, Vereador; Eduardo Júnior da Silva, Vereador; Edvânia Cosme de Carvalho Nunes,, Vereadora; José Luciano Sobral da Silva, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Lajedo,através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.
A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.

Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Lajedo .

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000657/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca , Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o Município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Joaquim Costa Teixeira, Prefeito; Antônio Ferreira de Melo, Vereador; José Ivanildo Pereira Costa, Vereador; Geraldo Soares de Barros, Vereador; Amauri Santana de Oliveira, Vereador; Ivanildo Nogueira, Vereador; João Gomes da Silva Santos, Vereador; José Edgar Rodrigues de Lima,, Vereador; Allysson Ariel Farias Almeida, Vereador; Érico Barbosa Calado, Vereador; José Moíses de Barros, Vereador; Maria Veronica de Araujo Silva, Vereadora.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Capoeiras,através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.

A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.

A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Capoeiras.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000658/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca, o Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o Município de Quipapá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Álvaro Porto de Barros Filho, Prefeito; Marcelo Ribeiro Sobrinho, Vereador; Celso de Azevedo Ferreira Júnior, Vereador; Lindalva Trajano da Silva Souza, Vereadora; Eugênio Rodrigues de Siqueira, Vereador; Odair Marcos de Lucena, Vereador; Alexandro Marques Brasil, Vereador; Maria de Lourdes de Moraes Ferreira, Vereadora; Rodrigo Sales de Lima, Vereador; José Elias da Silva, Vereador; Rosely Dias de Lucena, Vereadora; João Batista Brazil dos Santos, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Quipapá ,através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.
A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.
A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o Município de Quipapá

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000659/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário,Agricultura,Pecuaria e Pesca, Sr. Aloisio Ferraz e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Sr. Joaquim Neto , no sentido de providenciar a Distribuição de alevinos para o município de Garanhuns
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sivaldo Albino, Prefeito; Fany Lilian Marcos Bernal, Vereador; Thiago Paes Espindola, Vereador; Erivan Pereira Pita, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Vereador; Gerson José de Carvalho Souza Filho, Vereador; Claudio Umberto Bispo Triunfo, Vereador; Luzia Cordeiro da Silva, José Juca de Melo Filho, Vereador; Alcindo de Melo Correia, Vereador; Maria Nelma Carvalho da Costa, Vereadora; Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Vereador; Magda Alves de Melo, Vereadora; Matheus Santos Martins de Araujo, Vereador; Bruno Luis Taveira Cavalcante, Vereador; Senivaldo Rodrigues Albino, Vereador; Darleane Mendes Rodrigues Lira, Vereadora; Damasio Cardoso de Farias, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a distribuição de alevinos para o município de Garanhuns, através do Programa Peixe para Todos, que realizará a distribuição das espécies carpa, tilápia e tambaqui, para famílias agricultoras e pequenos criadores.
A distribuição de alevinos tem por objetivo de assegurar à famílias em vulnerabilidade social e alimentar, proteína animal de qualidade, além de garantir outra fonte de renda para as agricultoras e agricultores pernambucanos.
A distribuição de alevinos estimula os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, gerando emprego, renda e estimulando o consumo da carne de peixe na cidade, uma das proteínas mais saudáveis do mercado.
Desta feita, considerando a importância da medida para a população do município, solicitamos a distribuição de alevinos para o município de Garanhuns .

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Álvaro Porto

Indicação Nº 000660/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na 3º Travessa Frei Estevão, no Bairro do Redentor, na Cidade de Limoeiro.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Manoel Bernardino Neto, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança

da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000661/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua São Roque, no Bairro da Bela Vista, na Cidade de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Viviane Ramos Maria de Souza, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000662/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Laurentino Souza Ferrazi, no Bairro do Alto na Nação, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Lucielma Teronório da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000663/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Boa Hora, no Bairro do Varadouro, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adriana Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000664/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua João Fragoso de Medeiros, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Regina Célia Rodrigues Pereira, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000665/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo.

Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Boa Esperança, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Rubenita José Nascimento Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000666/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Estrada de Jaguarana, no Bairro de Jaguarana, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Fabio Júnior Ferreira Gomes, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000667/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na 1° Travessa Sítio São Jorge, no Bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Marilene Barbosa Santana, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000668/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar o calçamento da 2° Travessa Sítio São Jorge no bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura; Marilene Barbosa Santana, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Maranguape I, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua considerando a situação precária que se encontra na 2° Travessa Sítio São Jorge, no bairro de Maranguape I, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000669/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade Do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar o calçamento da 3° Travessa Sítio São Jorge no bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade Do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura; Marilene Barbosa Santana, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Maranguape I, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua considerando a situação precária que se encontra na 3° Travessa Sítio São Jorge, no bairro de Maranguape I, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Candeias, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua considerando a situação precária que se encontra na Rua Beira Rio, no bairro de Candeias, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000679/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Santa Clara, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Luciano Manuel de Lima, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Candeias, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua considerando a situação precária que se encontra na Rua Santa Clara, no bairro de Candeias, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000680/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Alfredo de Freitas, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Vitor Galvão, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Cavaleiro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Alfredo de Freitas, no Bairro de Cavaleiro, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio

Indicação Nº 000681/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo à Ilma. Secretária de Educação e Esportes, Sra. Ivaneide Dantas, no sentido de viabilizar a construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio - EREM, no distrito de Sítio dos Nunes, pertencente ao município de Flores
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes; Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Luiz Heleno e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Flores; Onofre de Souza, Liderança Política.

Justificativa
<p>Atualmente, o distrito de Sítio dos Nunes, pertencente ao município de Flores, possui vasta população, mas encontra-se desprovido de escolas estaduais, bem como de escolas municipais que ofeream o ensino médio aos estudantes locais. Por tal fato, os estudantes do distrito que encerram a sua jornada no ciclo básico e fundamental, precisam buscar acolhimento em outras escolas do município, sendo muitas vezes obrigados a percorrer grandes distâncias para dar seguimento aos estudos. Importante salientar, ainda, que o distrito de Sítio dos Nunes, conta com diversas comunidades satélites, tais como: São João dos Leites (comporta o Sítio Gabriel, Sítio Baixa da Torre e o Sítio Saquinho), Tenório (comporta Sítio Feijão, Sítio Queixo de Pau e o Sítio Juá), Tamboril, Cachoeira, Pereiros do Barracão e Logradouro. Nesse sentido, a densidade populacional fica ainda mais engrandecida, evidenciando a necessidade de uma escola que forneça o ensino médio no distrito supracitado. Nosso pleito se justifica pela necessidade de ofertar um ensino público descentralizado e de qualidade aos estudantes sertanejos, evitando grandes deslocamentos em busca do estudo, proporcionando, ainda, comodidade e facilidade de acesso. Uma escola de referência em ensino médio no distrito de Sítio dos Nunes beneficiaria exponencialmente centenas de discentes locais que estão em busca do conhecimento e de um futuro melhor. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000682/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Mauricélia Vidal, a fim de solicitar a implantação de um Centro Vocacional Tecnológico no município de Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Sr. Simão Durando, Prefeito de Petrolina; Pr. Elci Ribeiro, Pastor; Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco.

Justificativa
<p>O pleito que encaminhamos à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação tem por objetivo solicitar a implantação de um Centro Vocacional Tecnológico no município de Petrolina. Pois, o objetivo desses centros é aumentar a qualificação profissional de recursos</p>

humanos e estimular o uso de tecnologias concernentes à micro e pequenos empreendedores locais. O Centro Vocacional Tecnológico (CVT) é um espaço físico voltado à realização de atividades de educação profissional de base tecnológica. O referido ambiente tem como principal finalidade a inclusão social da população de baixa ou nenhuma escolaridade, oportunizando a sua inserção no mercado de trabalho. Desta forma, fomenta a geração de emprego e renda da camada populacional vulnerável e proporciona apoio à base empresarial através do fornecimento de mão de obra especializada para demandas econômicas locais e regionais.

A idealização de CVT objetiva cooperar com o desenvolvimento territorial, promover a integração social e, consequentemente, minimizar a dessemelhança regional no âmbito econômico-educativo-tecnológico. Nesta perspectiva, a implantação e revitalização de CVT pode ser considerada uma política pública assistiva e translacional, que além de incentivar à ciência e tecnologia, excita o desenvolvimento educacional e social.

Petrolina é um município brasileiro do interior do estado de Pernambuco, distante 712 km a oeste de Recife, capital estadual. Possui uma extensão territorial de 4 561,872 km², estando 244,8 km² em perímetro urbano e os 4 317,072 km² restantes integrando a zona rural. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2021 sua população foi estimada em 359 372 habitantes, o que faz de Petrolina a quarta maior cidade do interior nordestino. Petrolina foi reconhecida como a maior rede hoteleira da região turística do sertão do São Francisco e do Pajeú, contando com 2.115 leitos, distribuídos em 24 hotéis; diversos restaurantes, bares, centros comerciais, hospitais, Universidades e cursos de Turismo em níveis técnico e superior, segundo um estudo de competitividade realizado pelo Ministério do Turismo, Fundação Getúlio Vargas e o Sebrae Nacional.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de aumentar a qualidade profissional e o uso de tecnologia a pessoas de baixa e renda no município de Petrolina e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Adalto Santos
Indicação Nº 000683/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Secretária de Defesa Social, Sra. Carla Patrícia Cunha, a fim de solicitar estudos que viabilizem a parceria entre o aplicativo Uber e a Polícia Militar de Pernambuco possibilitando maior segurança, como já vem sendo feito em outros estados do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social; Sra. Luciana Ceccato, Diretora geral interina de Operações da Uber no Brasil; Coronel Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar; Pr. Sérgio Gremias de Santana, Pastor; Ev. Elton Carlos Lima Alves, Evangelista.

Justificativa
<p>Solicitamos ao Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Defesa Social, a realização de estudos que viabilizem uma parceria entre o aplicativo Uber e a Polícia Militar de Pernambuco possibilitando maior segurança, como já vem sendo feito em outros estados do Brasil. Ao longo dos últimos anos foram registradas diversas ocorrências de criminalidade, assaltos e violência a motoristas e usuários do aplicativo Uber. A cada dia, esse número se intensifica e vemos diversas ocorrências de criminalidade a usuários desse meio de transporte.</p>

Em janeiro de 2023, um motorista de aplicativo de 32 anos, foi encontrado morto dentro do próprio veículo, em São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Esse é apenas um, dos inúmeros casos de criminalidade que a cada dia aumentam em todo Brasil.

A polícia militar do Rio de Janeiro e o aplicativo Uber, assinaram um termo de cooperação inédito no país, que prevê a integração do botão “Ligar para a Polícia” do aplicativo com o Centro de Controle Operacional da Polícia Militar (Cecopom), responsável pelo Serviço 190. Desta feita, toda vez que um usuário ou motorista parceiro da Uber usar o botão para ligar para o Cecopom da PM por meio do aplicativo, os operadores do serviço de emergência vão automaticamente receber a localização em tempo real e os dados da viagem em que foi originada a chamada. Isso permite uma resposta ainda mais rápida e precisa da força policial, sem que seja necessário quem fez a chamada transmitir essas informações verbalmente ao atendente. Todas as informações – do veículo, do usuário e do motorista – estarão expostas na tela do computador.

A ferramenta utiliza os sinais de localização disponíveis nos celulares e utilizadas na navegação do aplicativo, incluindo GPS e pontos de Wi-Fi, para determinar o posicionamento dos dispositivos de forma mais precisa. Além da localização em tempo real, o Cecopom terá acesso aos detalhes da viagem assim em que o botão for acionado: placa, marca, modelo e cor do veículo, nomes do motorista e usuário, além do telefone.

No nordeste, apenas o Estado do Maranhão também possui esse tipo de ferramenta e serviço.

Dessa forma, solicito a Secretaria de Defesa Social e verifique possibilidades de firmar a parceria com o aplicativo Uber seguindo o modelo do Rio de Janeiro e fazendo adaptações a nossa realidade, de forma que sejam minimizados os riscos a motoristas e usuários desse aplicativo e possa possibilitar uma maior segurança a nossa população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Adalto Santos
Indicação Nº 000684/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, à Secretária Estadual de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti e por fim, ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia, Sr. Eduardo Ayrton Vasconcelos Cavalcanti, a fim de solicitar o aumento das fiscalizações nos consultórios odontológicos localizados no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde; Sr. Eduardo Ayrton Vasconcelos Cavalcanti, Presidente do Conselho Regional de Odontologia; Pr. Paulo Cristovão, Pastor; Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>O pleito que encaminhamos ao Conselho Regional de Odontologia tem por objetivo solicitar uma maior atuação do CRO no que tange a fiscalização dos consultórios odontológicos instalados em todo Estado de Pernambuco, em especial nos bairros do município de Jaboatão dos Guararapes. Considerando a existência da prática ilegal da profissão e dos danos causados por essa conduta irregular, o aumento da fiscalização inibirá práticas como a ocorrida no último dia 02 de março em que a fiscalização do CRO identificou um consultório que funcionava há mais de 20 anos em condições irregulares e que o cirurgião dentista que atendia no local não tinha formação em odontologia. Sendo assim, entendemos que o aumento da fiscalização inibirá a conduta dos falsos profissionais como também garantirá mais segurança e aos que exercem de forma legal e regular a profissão de dentista.</p>

Consideramos ainda que a população assistida nesses consultórios também se sentirá mais seguras, pois terão a certeza de que estão sendo atendidas por profissionais devidamente preparados e fiscalizados pelo conselho de sua classe.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade da saúde no município supramencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Adalto Santos
Indicação Nº 000685/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Luciano Alves Bezerra da Fonsêca, a fim de ampliar o efetivo de Bombeiros Marítimo (GBMar) na praia de Boa Viagem, município do Recife e em Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. Luciano Alves Bezerra da Fonsêca, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Sr. João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Pr. Waldemir Farias, Pastor; Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Ev. Antônio José Lucio Vasconcelos, Evangelista.

Justificativa
<p></p>

O pleito que encaminhamos ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco tem como objetivo solicitar a ampliação do efetivo militar na praia de Boa viagem, município do Recife. Tal medida visa aumentar a segurança dos banhistas e evitar ocorrências de mortes por ataques de tubarão, como as que ocorreram nos dias 05 e 06 na praia de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

O GBMar é responsável pelas atividades de prevenção, salvamento aquático e mergulho de resgate no litoral pernambucano, e sua atuação abrange uma extensão de aproximadamente 187Km de orla, além de atender a ocorrências em rios, lagoas, açudes, barragens, da Região Metropolitana do Recife e em alguns casos no interior do Estado.

Sendo assim, tendo em vista os últimos ataques de tubarão ocorridos nas praias de Olinda (del chifre) e Piedade (igrejinha), entendemos que a ampliação do efetivo no local dos ataques inibirá a entrada dos banhistas no mar, pois, a não incidência de ataques de tubarão desafoga o sistema de saúde e não gera um gasto maior para o Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a segurança nas praias do litoral de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Adalto Santos

Indicação Nº 000686/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Sra. Amanda Aires, a fim de solicitar a implantação do projeto RESCATE no município de Palmares, com objetivo único de promover qualidade de vida e cidadania aos catadores e catadoras deste município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Amanda Aires, Secretária Desenvolvimento Profissional e Econômico; Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, Prefeito de Palmares; Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora de Pernambuco; Pr. Heleno Sebastião, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo tem por objetivo promover o desenvolvimento social dos catadores e catadoras do município de Palmares, pois, a inserção desses profissionais no projeto minimizará a situação de miserabilidade desses profissionais.

Projeto de iniciativa da SEDEPE, o Rescate atua com empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis na Região Metropolitana do Recife e na Zona da Mata Norte.

O Rescate fortalece a organização produtiva dos catadores e a importância do trabalho que eles realizam para o meio ambiente e a sociedade, além de gerar renda e superação de situações de pobreza extrema em várias cidades.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de garantir o desenvolvimento social dos catadores e catadoras do município de Palmares e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Adalto Santos

Indicação Nº 000687/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Evandro Avelar a fim de solicitar vistorias e melhorias na PE-096, que liga Palmares a Barreiros, na Mata Sul, e na PE-545, entre Exu e Ouricuri, no Sertão do Araripe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente Interino do DER-PE; Pr. Heleno Sebastião, Pastor; Pr. Manoel Anísio, Pastor; Pr. Raimundo Manoel, Pastor; Ev. Josimário Souza, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado tem por objetivo de solicitar vistorias e melhorias na PE-096, que liga Palmares a Barreiros, na Mata Sul, e na PE-545, entre Exu e Ouricuri, no Sertão do Araripe.

Pernambuco mais uma vez teve destaque negativo na Pesquisa Rodoviária da Confederação Nacional de Transportes (CNT) 2022, tradicional levantamento do segmento rodoviário realizado desde 1995. O Estado teve duas rodovias estaduais classificadas no ranking das piores do País, avaliadas como péssimas. Foi o segundo Estado nordestino a figurar na lista das piores. Além de Pernambuco, a Bahia aparece com uma rodovia. Nenhum outro Estado nordestino teve avaliações tão ruins.

As rodovias pernambucanas mais mal avaliadas na pesquisa foram, por ordem, a PE-096, que liga Palmares a Barreiros, na Mata Sul, e a PE-545, entre Exu e Ouricuri, no Sertão do Araripe. Todas receberam uma avaliação geral péssima. Foram avaliados o pavimento, a sinalização e a geometria da via. São levadas em conta, respectivamente, variáveis como condições do pavimento, placas e alguns elementos da via, como as curvas.

Vale destacar que outras duas rodovias que estavam nesse ranking em anos anteriores, saíram da lista negra: a PE-126, que liga Palmares a Quipapá, conectando a Mata Sul e o Agreste; e a PE-177, que liga Quipapá a Garanhuns, no Agreste do Estado.

Nesse interim, entendemos que a vistoria e manutenção das condições das rodovias citadas é imprescindível, pois favorecerá a trafegabilidade e reduzirá as possibilidades de acidentes. Ademais, poderá retirar o estado de Pernambuco desse ranking lastimável, sendo retirado de patamares tão inferiores à nível nacional.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Adalto Santos

Indicação Nº 000688/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Sr. Filipe Carrilho de Aguiar, a fim de solicitar a urgência na reforma e reparos na estrutura do Hospital das Clínicas da UFPE, localizado na Cidade Universitária, zona oeste do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Filipe Carrilho de Aguiar, Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Jailson Carneiro de Andrade, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado e à Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco tem por objetivo solicitar a urgência na reforma e reparos na estrutura do Hospital das Clínicas da UFPE, localizado na Cidade Universitária, zona oeste do Recife.

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) atende milhares de pessoas nas suas mais diversas especialidades todos os meses ao longo dos 42 anos de fundação.

Referência em uma série de procedimentos inovadores do ponto de vista tecnológico e que geram maior qualidade de vida nos pacientes, como as cirurgias à laser para tratar varizes (único no SUS em Pernambuco) e a alça arterial para hemodiálise (único no Recife na rede pública e privada), realizadas pelo Serviço de Cirurgia Vascular, além da Quimioterapia Intra-Arterial para Retinoblastoma, uma parceria entre a Oftalmologia Oncológica e a Radiologia Intervencionista, entre tantos outros.

Esse importante Hospital Pernambucano vem sofrendo sérios problemas em sua estrutura física. No último dia 06 de fevereiro, parte do forro do teto de uma sala de espera para pacientes desabou, em razão das fortes chuvas registradas na Região Metropolitana do Recife. Felizmente, não houve vítimas, o espaço foi interditado e os doentes foram levados para outro local. Porém cenários como esse não devem se repetir para não pôr em risco as vidas de funcionários e pacientes que frequentam dito hospital.

Por isso, solicito com urgência a reforma e reparos na estrutura do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a fim de minimizar riscos e proporcionar melhor conforto aos profissionais de saúde e pacientes que periodicamente necessitam dos serviços ali prestados.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Adalto Santos

Indicação Nº 000689/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; a Ilma. Sra. Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; e a Ilma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes, no sentido de que seja avaliada a possibilidade de promoção de curso profissionalizante, voltado para a formação de pilotos de aeronaves, através de convênio a ser celebrado com o Aeroclub de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes; Alfredo Bandeira, Presidente do Aeroclub de Pernambuco.

Justificativa

No Brasil a formação do piloto se dá em nível profissionalizante, através de cursos ofertados por aeroclubes e escolas aprovados pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil).

A graduação no nível superior (bacharelado e tecnológico) é promovida em instituições de ensino aprovadas e homologadas pelo MEC (Ministério da Educação) e ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil).

Em nosso país existem 396 (trezentas e noventa e seis) entidades credenciadas para a promoção de cursos formativos de pilotos, sendo: escolas, aeroclubes e faculdades.

O Brasil é o segundo país no mundo com o maior número de aeronaves. São cerca de 10 mil, sendo cerca de 500 das companhias aéreas e o restante servindo voos privados, agrícolas, táxi aéreos e puxadores de faixas em praias.

Apesar deste grande número de aeronaves o mercado é pequeno se analisarmos que a maioria dos pilotos em início de carreira sonham em entrar nas companhias aéreas.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Aviação, 98% dos pilotos brasileiros são homens e 2% mulheres, sendo que 66% do total trabalham em companhias aéreas e 9% em empresas de táxi aéreo.

A entrada no mundo da pilotagem de aviões ocorre através da obtenção da carteira de Piloto Privado – PP. Os interessados devem procurar o aeroclub de sua cidade, ou uma escola reconhecida pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), para iniciar a sua profissionalização. Assim, em havendo possibilidade da promoção de curso de formação de Piloto Privado – PP, seria impulsionado o setor em nosso Estado e consequentemente muitas oportunidades seriam criadas para nossos conterrâneos.

Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para a promoção do mercado educacional da aviação civil em nosso território.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000690/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Evandro José Moreira Avelar, ao Ilmo. Sr. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, Roberto Salomão, no sentido de viabilizar à implantação de um retorno em frente ao 6° BPM-PE, na Estrada da Batalha – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Evandro José Moreira Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Roberto Salomão, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito Jaboatão dos Guararapes; Adeildo Pereira Lins, Presidente da Câmara dos Vereadores; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Justificativa

O presente pleito tem por objeto viabilizar a implantação de um retorno em frente ao 6° BPM-PE, na Estrada da Batalha, bairro de Prazeres, município de Jaboatão dos Guararapes, haja vista que essa alternativa possa aumentar o fluxo do trânsito que atualmente está sobrecarregado.

É importante salientar que, há uma dificuldade de retorno onde a população que reside tem que se deslocar até o túnel Felipe Camarão no Bairro do Jordão, onde seria mais fácil aproveitar à saída da Avenida Quatro de Outubro em Massagana, possibilitando que os habitantes irem de um local a outro com qualidade e eficiência, tendo em vista que a mobilidade urbana é um importante foco das políticas públicas.

Nesse sentido, solicita-se as autoridades competentes o investimento adequado para sua implantação haja vista que existe uma dificuldade de locomoção devido ao fluxo intenso de trânsito no local.

Por essa razão solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Nino de Enoque

Indicação Nº 000691/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **Apelo à Governadora do Estado, Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, e a Secretária de Educação e Esportes, Excelentíssima Senhora Ivaneide de Farias Dantas**, no sentido de realizar revisão e correção da rede elétrica para funcionamento dos aparelhos de ar condicionado no prédio da Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins- Igarassu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Ivaneide de Farias Dantas, Secretaria de Educação; Marcelo Fernandes de Souza, Gestor Escolar.

Justificativa

Em visita realizada a ETE Jurandir Bezerra Linz, no dia 03/03/2023, ficou constado que os aparelhos de ar condicionado das salas de aula não funcionam, em virtude da deficiência na rede elétrica do prédio, ocasionando em certos períodos do dia um ambiente insalubre para os docentes e discentes por causa do calor. Desta feita, a um prejuízo considerável no aprendizado dos alunos, bem como, na atuação dos professores que utilizam o ambiente. Portanto existe a necessidade redimensionar a rede elétrica do prédio para funcionamento dos equipamentos.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.
Mário Ricardo

Indicação Nº 000692/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **Apelo à Governadora do Estado, Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, e a Secretária de Educação e Esportes, Excelentíssima Senhora Ivaneide de Farias Dantas**, no sentido de realizar instalação de rede elétrica trifásica e logica no prédio da Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins-Igarassu/PE, e instalação do laboratório de eletrotécnica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Marcelo Fernandes de Souza, Gestor Escolar; Ivaneide de Farias Dantas, Secretaria de Educação.

Justificativa

Em visita realizada a ETE Jurandir Bezerra Linz, no dia 03/03/2023, ficou constado que um laboratório de eletrotécnica não está em funcionamento a meses, os equipamentos adquiridos não haviam sido instalados em virtude de não ter rede elétrica do prédio adequada para suportar os equipamentos. Portanto, para funcionar o laboratório faz-se necessário a instalação de uma rede elétrica trifásica e logica. Este laboratório é de fundamental importância para os alunos, mas também para o desenvolvimento econômico e industrial de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.
Mário Ricardo

Indicação Nº 000693/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **Apelo à Governadora do Estado, Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, e a Secretária de Educação e Esportes, Excelentíssima Senhora Ivaneide de Farias Dantas**, no sentido de angariar esforços para a permanencia do curso de Turismo na Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, em Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Marcelo Fernandes de Souza, Gestor Escolar; Ivaneide de Farias Dantas, Secretaria de Educação.

Justificativa

O Turismo integra o terceiro setor na economia e detém uma importância fundamental para o desenvolvimento de uma região. Nosso Litoral Norte tem uma vocação natural para o Turismo, haja vista, que as cidades litorâneas se destacam com suas Praias. Falando especificamente de Igarassu, cidade onde está localizada a Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerras Lins, é um Município que possui um acervo grandioso para o Turismo Religioso, Turismo Ecológico, Turismo de Aventura, Turismo Náutico. Possuindo um potencial turístico imensurável, hoje muito importante para o progresso da população. Assim, é deveras importante a manutenção do Curso de Turismo, pois é evidente a demanda para manter o curso na ETE da cidade, porém desde 2022 o curso encontra-se inativo e a secretaria de educação pretende remanejar para outro município. Na oportunidade apresento também a sugestão de alteração do nome de “Guia de Turismo” para “Técnico em Turismo”.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.

Mário Ricardo

Indicação Nº 000694/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** a Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dra. Marília Dantas, no sentido realizar os serviços de drenagem e pavimentação em toda a extensão da Rua Batalha, no bairro de Jordão Alto, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marília Dantas, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife – Emlurb; Eraldo Honorato Sales, Solicitante da Indicação.

Justificativa

Trata de reivindicação dos moradores da comunidade do Jordão Alto, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados pela falta de drenagem e pavimentação da mesma, prejudicando a locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo, ambulância entre outros. Além do estado de abandono que a mesma se encontra, em especial no período de chuva onde os moradores não conseguem sair das suas residências devido ao alagamento da via em toda a sua extensão. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Delegada Gleide Ângelo

Indicação Nº 000695/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. José Almir Cirilo, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente Em Exercício da COMPESA, Dr. Romildo Porto, no sentido de envidar esforços visando a **necessidade de empenho por parte da COMPESA em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, visando que seja retomada as obras para conclusão da Adutora do Auto Capibaribe, haja vista que 93% (noventa e três por cento) da obra está concluída, que vai trazer água do Rio São Francisco para nove municípios do Agreste Setentrional: Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Jataúba, Taquaritinga do Norte, Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. José Almir Cirilo, Secretária de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento; Ilustríssimo Senhor Dr. Romildo Porto Diretor, Presidente Em Exercício da COMPESA; Excelentíssima Senhora Maria Conrado de Lorena e Sá Araújo, Presidente da AMUPE; Excelintíssimo Senhor Edilson Tavares de Lima, Prefeito do Município de Toritama; Excelentíssimo Senhor Leonardo José da Silva, Presidnte da UVP - União dos Vereadores de Pernambuco.

Justificativa

Os principais motivos que nos leva a reivindicar todo **empenho por parte da COMPESA em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, visando que seja retomada as obras para conclusão da Adutora do Auto Capibaribe**. Destacando a urgência e importância de uma obra que já faz parte dos sonhos de uma significativa parcela da população do Agreste Setentrional, especialmente os moradores da cidades de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Vertentes, que anseiam para ver concretizada a obra da **ADUTORA DO AUTO DO CAPIBARIBE**, um empreendimento fundamental e estratégico - dos pontos de vistas econômico, social e de infraestrutura – para mudar a sorte e garantir fatura e desenvolvimento para milhares de famílias do agreste setentrional, que passará do sonho à realidade.

Na Adutora do Auto Capibaribe, foram investidos quase 100 milhões de reais, fruto de um convênio firmado junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, pelo governo anterior, sendo que 93% (noventa e três por cento) da obra está concluída, entretanto a obra não foi concluída, estando paralisada, necessitando ser concluída, com a retomada da construção, que após conclusão desta obra estará população do agreste setentrional, que virá a suprir as suas necessidades básicas, assegurando a garantia de oferta hídrica que irá beneficiar 230 mil pessoas dos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Jataúba, Taquaritinga do Norte, Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério, com água de boa qualidade, destinada prioritariamente, ao abastecimento humano, livrando os moradores das consequências da escassez de água. Esta adutora é estruturante, vai promover melhor qualidade de vida para as famílias que não ficarão mais submetidos às intermitências no fornecimento. Mais água para a população significa mais qualidade de vida, mais desenvolvimento, menos doenças de veiculação hídrica, menos despesas públicas com saúde.

Diante da relevância das informações e dados aqui apresentados, contamos com a sensibilidade da Governadora do Estado de Pernambuco, para que, finalmente, a **ADUTORA DO AUTO DO CAPIBARIBE**, saia da esfera do sonho e venha a se tornar realidade, chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Abimael Santos

Indicação Nº 000696/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Evandro José Avelar, extensivo ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Roberto Salomão, no sentido de Recuperar a estrada vicinal que liga a cidade de Tabira ao Povoado da Borborema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Evandro José Moreira de Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Roberto Salomão, Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; José Cláudio de Moraes, Liderança.

Justificativa

A estrada que liga a cidade de Tabira ao Povoado da Borborema encontra-se em pessimo estado de conservac;ao, piorando bastante no periodo das chuvas, devido ao desgaste provocado pelas mesmas, sem contar com os danos causados aos veiculos que e impossvel de serem contabilizados, gerando enorme prejuizo financeiro aos proprietaries desta regioa.

O Povoado da Borborema e localizado em cima da Serra, local de clima agradavel que, por ser bastante frio, inspirou uma importante festa no mes de julho, o Festival de Inverno, movimentando a economia e atraindo muitos turistas. Essa estrada tambem liga a cidade

de Tabira as cidades de Imaculada e Agua Branca, sendo importante para o escoamento da produçao do povoado e dos sitios da regioa para essas cidades, contribuindo com a economia local.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovaçao desta Indicaçao em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Coronel Alberto Feitosa

Indicação Nº 000697/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Evandro José Avelar, extensivo ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Roberto Salomão, no sentido de viabilizar a conservação asfáltica da PE-320 que liga Tabira a Afogados da Ingazeira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Evandro José Moreira de Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Roberto Salomão, Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; José Milton Ferreira dos Santos Jr, Comerciante.

Justificativa

O pleito que encaminho a Secretaria de Infraestrutura do Estado tem por objetivo solicitar a Recuperação asfáltica da PE-320, no trecho PE-320 que liga Tabira a Afogados da Ingazeira. visando atender aos anseios dos condutores que utilizam essa rodovia diariamente, tendo em vista que falta de conservação deste trecho tem causado diversos transtornos aos motoristas de veículos de todos os portes.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Coronel Alberto Feitosa

Indicação Nº 000698/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo ao Exmo. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo.Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Ilmo. Sr. Roberto Salomão, Diretor Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que seja realizada a recuperação da Rodovia Estadual PE-203 que liga o município de Lagoa do Ouro a Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Roberto Salomão, Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; Leandro Machado da Silva, Presidente do PL de Lagoa do Ouro.

Justificativa

A rodovia citada encontram-se em pessimo estado de conservac;ao, foi iniciado a obra ano passado porem nao concluiram estamos tendo dificuldade para o deslocamento da populac;ao que depende sempre de ir ate Garanhuns todos estao sofrendo ja faz anos que essa obra vem sendo esquecida os prejuizos sao constantes para comerciantes motoristas de transporte alternativo nem os vendedores estao vindo a Cidade para atender o comercio local.

Com isso, rogo aos Ilustres Pares dessa Assembleia Legislativa, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Coronel Alberto Feitosa

Indicação Nº 000699/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Evandro José Avelar, extensivo ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Roberto Salomão, no sentido de viabilizar a conservação asfáltica da PE-304 que liga Tabira a Cidade de Água Branca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Evandro José Moreira de Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Roberto Salomão, Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; José Mllton Ferreira dos Santos Jr., Comerciante.

Justificativa

A rodovia PE-304, em toda sua extensão, encontra-se em mau estado de conservação, com buracos ao longo da via, ausência de sinalização adequada, o que termina por dificultar a mobilidade urbana e rural e a segurança dos motoristas que ali trafegam .

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos viajantes locais, além de facilitar o escoamento da produção comercial e agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Coronel Alberto Feitosa

Indicação Nº 000700/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e a Ilma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco, no sentido de solicitar a criação de um Hospital da Mulher do Sertão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

Faz-se o pedido a Governadora do Estado e a Secretária de Saúde a fim de que seja construído do Hospital da Mulher do Sertão. Milhares de sertanejas serão beneficiadas, já que atualmente sofrem com o deslocamento até Recife para a realização de mamografias, ultrassonografias e outros exames de prevenção.

Diante do exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.

Rodrigo Novaes

Indicação Nº 000701/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Evandro Avelar, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente em Exercício do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Roberto Salomão, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade uma **OPERAÇÃO “TAPA BURACO” NA RODOVIA PE-121 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A PE-090, DISTRITO DO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE VERTENTES.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. Evandro Avelar, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Salomão, Diretor Presidente em Exercício do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executada uma **Operação “Tapa Buraco” na Rodovia PE-121 que liga a Sede do Município de Frei Miguelinho até o Entroncamento com a PE-090, Distrito do Junco, no Município de Vertentes.**

A situação da citada rodovia encontra-se caótica em péssimo estado de conservação, sendo comum uma viagem de poucos minutos, alongar-se, devido às condições de tráfego. Os buracos na rodovia são muitos nos dois sentidos, após o período chuvoso, há uma preocupação ainda mais, os buracos aumentam, formando crateras, podendo causar acidentes com vítimas fatais, prejuízos materiais aos motoristas que trafegam na referida rodovia. A Região do Agreste Setentrional de Pernambuco demonstra admirável potencial de desenvolvimento, constituindo-se em uma região de economia diversificada e pujante, o que nos dá a certeza da necessidade da manutenção da Rodovia PE-121.

Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada carente de manutenção e que afeta a economia da região de importância vital para agilizar o escoamento da produção agrícola da região.

Diante da relevância do pleito apresentado, contamos com a sensibilidade da Governadora do Estado de Pernambuco, para que seja realizada uma **OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RODOVIA PE-121**, saindo de uma promessa e programas não cumpridos pelo governo anterior, e venha a se tornar realidade, chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.
Abimael Santos

Indicação Nº 000702/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Romildo Porto, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); a fim de restabelecer e regularizar o fornecimento de água nas ruas Camboriú, Diadema e Pirizal, na Comunidade do Alto do Eucalipto em Recife - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Romildo Porto, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito do Recife; ao Exmo. Sr. Romero Jatobá, Presidente da Câmara do Recife; à Exma. Sra. Ana Lúcia, vereadora; ao Exmo. Sr. Aderaldo Pinto, vereador; ao Exmo. Sr. Alcides Cardoso, vereador; ao Exmo. Sr. Almir Fernando, vereador; à Exma. Sra. Cida Pedrosa, vereadora; ao Exmo. Sr. Davi Muniz, vereador; ao Exmo. Sr. Doduel Varela, vereador; ao Exmo. Sr. Eduardo Marques, vereador; ao Exmo. Sr. Eriberto Rafael, vereador; ao Exmo. Sr. Weberson Florêncio, vereador; ao Exmo. Sr. Felipe Alecrim, vereador; ao Exmo. Sr. Felipe Francismar, vereador; ao Exmo. Sr. Fred Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Gilberto Alves, vereador; ao Exmo. Sr. Hélio Guabiraba, vereador; ao Exmo. Sr. Jairo Brito, vereador; ao Exmo. Sr. Joselito Ferreira, vereador; à Exma. Sra. Liana Cirne, vereadora; ao Exmo. Sr. Luiz Eustáquio, vereador; ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Filho, vereador; à Exma. Sra. Michele Collins, vereadora; à Exma. Sra. Natália de Menudo, vereadora; ao Exmo. Sr. Osmar Ricardo, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Muniz, vereador; à Exma. Sra. Elaine Cristina, vereadora; ao Exmo. Sr. Waldomiro Amorim, vereador; ao Exmo. Sr. Rinaldo Júnior, vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Lopes, vereador; ao Exmo. Sr. Samuel Salazar, vereador; ao Exmo. Sr. Tadeu Calheiros, vereador; ao Exmo. Sr. Victor André Gomes, vereador; ao Exmo. Sr. Wilton Brito, vereador; ao Exmo. Sr. Zé Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Chico Kiko, vereador; à Exma. Sra. Andreza Romero, vereadora; ao Exmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Ivan Moraes, vereador; ao Exmo. Sr. Júnior Bocão, vereador; ao Sr. Jeremias Rocinio dos Santos, presidente da Associação Rede Unidos e da Associação dos Moradores Alto do Eucalipto.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco que sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de restabelecer e regularizar o fornecimento de água na região que abrange as ruas Camboriú, Diadema e Pirizal, na Comunidade do Alto do Eucalipto em Recife - PE.

Os moradores da referida Comunidade diariamente estão sofrendo com a ausência desse recurso natural tão importante para a utilização nas necessidades mais fundamentais do dia-a-dia: alimentação, higiene e limpeza. Voltar a ter água nas torneiras de casa é um anseio de todos que moram no Alto do Eucalipto.

Dessa forma, o reestabelecimento garantirá melhor qualidade de vida aos residentes nessa região, diminuindo os percalços e sofrimento causado pela interrupção do fornecimento de água que já perdura por praticamente dois meses.

Considerando a importância da iniciativa, dirijo-me aos meus excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Eriberto Filho

Indicação Nº 000703/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exmo. Sr. Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Albino, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, Luizinho Roldão, à Exma. Sra. Secretária de Finanças do Município de Garanhuns, Vera Lúcia Sarmento, ao Exmo. Sr. Ouvidor do Tribunal de Contas de Pernambuco, Carlos Neves, e ao Exmo. Dr. Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Bruno Miquelão Gottardi, no sentido de adotar medidas para evitar cobranças indevidas de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) aos isentos residentes em Distritos do Município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito do Município de Garanhuns; Exmo. Sr. Luizinho Roldão, Presidente de Câmara de Vereadores de Garanhuns; Exma. Sra. Vera Lúcia Sarmento, Secretária de Finanças do Município de Garanhuns; Exmo. Dr. Bruno Miquelão Gottardi, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns - Ministério Público do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Neves Ouvidor do Tribunal de Contas de Pernambuco, Ouvidor do Tribunal de Contas de Pernambuco; Sr. Zaqueu Naum Lins, Comerciante; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns; Rádio Marono FM – Garanhuns Diretoria Rua Pixinguinha, 360 – Magano – Garanhuns/PE – CEP: 55294-430, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar medidas necessárias a fim de evitar cobranças indevidas de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para os isentos residentes em Distritos no Município de Garanhuns.

A Lei Municipal nº 3.909/2013 determinou a isenção fiscal para os moradores em áreas dos Distritos do Município de Garanhuns e da classe do Poder Público.

Não obstante, há diversos relatos de cidadãos garanhuenses residentes em Distritos que estão recebendo cobrança indevida da COSIP.

Isto vem a ser de extrema importância em razão da onerosidade indevida causada aos moradores dos Distritos, razão pela qual a necessidade adotar medidas que reparem e cessem o ocorrido.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.
Izaias Régis

Indicação Nº 000704/2023

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Governadora Raquel Lyra, a Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Carla Patrícia Cunha e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Coronel Tibério César dos Santos, no sentido de realizar reforma e reabertura do Posto Policial na rua Vila Santa Cruz (em frente à praça), no Distrito Três Ladeira, na cidade de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Carla Patrícia Cunha, Secretária de Defesa Social do Estado

de Pernambuco; Josivania Firmino Alves, Líder comunitária; Coronel Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

ustificativa

O pedido vem ao encontro do anseio dos moradores, comerciantes e transeuntes do distrito, que sentem inseguros na região, com os altos índices de assaltos que acontecem em qualquer horário, afetando o comércio e principalmente a vida de todas as pessoas da região. Lembrando que já existe o posto policial e que só está necessita de uma reforma e a equipe.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Delegada Gleide Ângelo

Indicação Nº 000705/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Roberto Salomão, Diretor-Presidente em Exercício do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco/DER , no sentido de providenciar, em caráter de urgência, a requalificação da PE 85, Rodovia Prefeito Amaro Aprígio Ferreira de Albuquerque, que principia no município do Cortês passando por Barra de Guabiraba, desembocando na PE 103, Rodovia Deputado Ribeiro Godoy, intercessão de Bonito a Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, Prefeita de Cortês; Ver. Leticia Borba, Presidente da Câmara Municipal de Cortes; Diogo Carlos de Lima Silva, Prefeito de Barra de Guabiraba; Josenildo Marcelino, Vereador de Barra de Guabiraba; Edivaldo Amorim, Vereador de Barra de Guabiraba; Gentil Jeronimo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba; Exmo. Sr. Roberto Salomão, Diretor-Presidente em Exercício do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER -.

Justificativa

A Rodovia Prefeito Amaro Aprígio Ferreira de Albuquerque, PE 85, é de suma importância para o escoamento da produção agrícola de diversos municípios que ladeiam essa rodovia com inúmeros produtos de primeira necessidade, além da mobilidade ao tráfego local, facilitando a ligação entre os municípios próximos. Reforçando que a Rodovia faz parte de uma reconhecida e relevante rota turística, movimentado a geração de emprego e renda para região. Neste sentido, solicitamos que a mesma seja totalmente restaurada no trecho que vai da PE-85/Cortês ao município de Barra de Guabiraba até PE103.

Ante ao exposto, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Março de 2023.
Joãozinho Tenório

Indicação Nº 000706/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Roberto Salomão, Diretor-Presidente em Exercício do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco/DER, no sentido de providenciar, em caráter de urgência, a requalificação da PE - 112, do trecho que liga a cidade de Camocim de São Félix ao Trevo de Formigueiro, São Joaquim do Monte

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco Praça da República; Sr. Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Prefeito Gorge do Carmo Bezerra, Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix; Sóstenes Rubano, Vice- Prefeito Municipal de Camocim de São Felix; Ver. Vandeiilson Manoel dos Santos, Presidente da Câmara de Camocim de São Félix; Gilmar Moura da Silva, Ex-Vereador; Eduardo José de Oliveira Lins, Prefeito Municipal de São Joaquim do Monte; Ver. Fabio José de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores de São Joaquim do Monte; Guto Coelho, Vice-Prefeito de São Joaquim do Monte; Sr. Roberto Salomão, Diretor-Presidente em Exercício do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A PE-112 é de considerável importância para a vazão da produção agrícola local além da mobilidade ao tráfego de toda a região facilitando desta forma a conexão entre os municípios circunvizinho. Reforçando que os municípios de Camocim de São Félix, Bonito e São Joaquim do Monte fazem parte de uma importante Rota Turística do Agreste e serão contempladas com essa requalificação. Potencializando esse requerimento, informo que nessa rodovia transita centenas de pessoas que utilizam o transporte alternativo para o deslocamento universitário, pois é o acesso mais rápido ao município de Caruaru. Desta forma, pleiteamos que a referida PE seja totalmente restaurada no trecho que engloba a cidade de Camocim de São Felix aTrevo de Formigueiro).

Ante ao exposto, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Março de 2023.
Joãozinho Tenório

Indicação Nº 000707/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; à Ilma. a Exma. Secretária de Administração, Sra. Ana Maraiza de Sousa Silva e à Secretária de Defesa Social de Pernambuco, Sra. Carla Patrícia Cunha para que inclua no próximo concurso público da Secretaria de Defesa Social, quantitativo de vagas para o Cargo de Técnico de Enfermagem com habilitação em necropsia.

Justificativa

A indicação em tela sugere ao Poder Executivo para que no próximo certame destinado a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, haja previsão dentre as vagas oferecidas para o cargo de Técnico de Enfermagem com habilitação em necropsia.

As atribuições do técnico de Enfermagem permitem que esse profissional atue no serviço de verificação de óbitos como auxiliar de necropsias, e a estrutura da Secretaria de Defesa Social reconhece a necessidade de profissionais técnicos para auxiliarem o médico patologista nos exames no serviço de verificação de óbitos.

Incluir nos editais de concurso público ou processos seletivos simplificados a contratação de profissionais nesta função, tem respaldo na Lei Federal nº 7.498/1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e Técnico de Enfermagem. Senão vejamos:

Lei nº 7.498/1986

Art. 12. O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: b) executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei; d) participar da equipe de saúde.

Art. 15. As atividades referidas nos Artigos 12 e 13 desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.

Sobre o tema, o Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins emitiu Parecer nº 088/2009 onde enfatiza a competência para o exercício da função pelo Técnico de Enfermagem como auxiliares de necropsia no SVO, desde que devidamente habilitado, com conhecimento de anatomia humana, requisito básico para investidura no cargo, e ser reconhecido perante o Conselho de Enfermagem.

Considera ainda que devidamente habilitado em cursos de aperfeiçoamento, o Profissional Técnico de Enfermagem devidamente capacitado e supervisionado pode atuar no serviço de verificação de óbitos e também como auxiliar de necropsias. As legislações que sustentam este parecer são: a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem nº 7498/1986; o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Resolução COFEN 564/2017 e os demais Protocolos Institucionais.

Diante do tema e da possibilidade de maior celeridade do pronto atendimento do Estado em defesa das vítimas, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.
Gilmar Junior

Indicação Nº 000708/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; à Ilma. a Exma. Secretária de Administração, Sra. Ana Maraíza de Sousa Silva e à Secretária de Defesa Social de Pernambuco, Sra. Carla Patrícia Cunha para que inclua no próximo concurso público da Secretaria de Defesa Social, quantitativo de vagas para o Cargo de Enfermeiro Forense, atividade regulamentada pela Resolução nº 556/2017 do Conselho Federal de Enfermagem, atualizada pela Resolução 700/2022.

Justificativa
O apelo tem o intuito sobretudo de ampliar a participação desses profissionais de forma efetiva no setor da segurança pública e defesa social estadual. Cabe ao enfermeiro forense o exame e tratamento de vítimas de estupro e de vítimas de violência doméstica, além de coleta de evidências, tratamento físico e assistência psicológica à vítima, sendo a atividade profissional regulamentada pela Resolução 556/2017, do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen (atualizada pela Resolução 700/2022 Cofen). A relevância do exercício desses profissionais no setor de segurança pública é ressaltada pela então coordenadora da Comissão Estadual de Enfermagem Forense, Drª Carmela Alencar, ao pontuar que “o enfermeiro forense contribui com a humanização nos centros de criminalística e medicina legal, pois traz o atendimento humanizado para as vítimas ou para os familiares, em caso de morte. Ele deve executar o acolhimento, atender a identificação e o diagnóstico, além de orientar e promover os encaminhamentos apropriados especiais, garantindo a coleta e preservação dos vestígios, que muitas vezes não precisaria aguardar um profissional médico para fazer isso". Assim sendo, há de se considerar a honrosa importância desses profissionais nos centros de criminalística e medicina legal e da possibilidade de maior celeridade do pronto atendimento do Estado em defesa das vítimas, razão disso, solicito dos meus Ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Gilmar Junior

Indicação Nº 000709/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo veemente à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; à Ilma. Secretária de Administração, Sra. Ana Maraíza de Sousa Silva e a Ilma. Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti para que implante projeto de reestruturação de serviços na Maternidade Brites de Albuquerque, localizada no município de Olinda/PE, com a priorização e valorização dos profissionais de saúde que lá atuam, sejam eles recrutados ou selecionados para o quadro funcional da unidade hospitalar.

Justificativa
É sabido que a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco celebrou Contrato de Gestão nº 4/2020, com o Hospital do Tricentenário, qualificado como Organização Social de Saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na Maternidade Brites de Albuquerque para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo Coronavírus/ Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG. Segundo consta no aludido contrato, o modelo de gestão da unidade hospitalar deve respeitar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, preservando a missão da secretaria Estadual de Saúde- SES, a legislação ambiental e normas sanitárias, além de atender ao cumprimento das obrigações fiscais e financeiras e prestar esclarecimentos periódicos acerca do funcionamento da unidade. Logo, o apelo para a formulação de Projeto de Reestruturação da Maternidade Brites de Albuquerque tem o intuito de promover a intervenção e a instrumentalização em gestão em saúde para desenvolver ações para fortalecer e fomentar melhorias nos processos assistenciais, facilitar e dinamizar o controle e regulação dos serviços ofertados no hospital, além de promover maior comprometimento dos profissionais que atuam da instituição. A presença do atendimento hospitalar como um dos elementos base da política pública de saúde exige uma atenção especial do Estado, através de metas e estratégias de consolidação da qualidade da assistência e da gestão desses estabelecimentos, assim como na preocupação com a sua sustentabilidade econômica. A valorização dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que atuam na maternidade é de suma importância, considerando que esses profissionais trabalharam arduamente durante o estado de emergência em saúde pública de importância nacional, quando compuseram a linha de frente do enfrentamento ao vírus e não por acaso, esses foram também os profissionais de saúde com maiores taxas de infecção por Covid-19 e com maiores índices de doenças psicológica associadas ao trabalho excessivo, como ansiedade, depressão e Síndrome de Burnout (Síndrome do Esgotamento Profissional). Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Gilmar Junior

Indicação Nº 000710/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Senhor Diogo Bezerra, Secretário do Gabinete de Projetos Estratégicos, no sentido de que sejam instaladas clínicas veterinárias públicas regionais em determinadas localidades do Estado de Pernambuco, com o intuito de garantir o acesso aos cuidados veterinários de maneira facilitada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo Bezerra, Secretário de Estado.

Justificativa
Assim como acontece com os seres humanos, os animais também adoecem e precisam de cuidados. Nesse sentido, é importante que eles visitem o veterinário regularmente para fazer exames de rotina e tomar as vacinas necessárias para que estejam imunes contra as principais doenças. Porém, consultas ou procedimentos em clínicas especializadas podem custar muito caro, impedindo que as populações de renda mais baixa possam ter acesso a tais serviços. É nesse contexto que as clínicas veterinárias gratuitas surgem como um ótimo instrumento de democratização do serviço veterinário, além de proporcionar boas oportunidades para os profissionais da área. Vale ressaltar, inclusive, que os animais são tutelados pelo Estado, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32, da Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998). Ademais, a Lei nº 15.226/2014 instituiu em Pernambuco o Código Estadual de Proteção aos Animais, o qual tem o objetivo de estabelecer normas de proteção animal em todo o Estado. Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal desígnio efetivar o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal. Assim sendo, as clínicas veterinárias gratuitas poderiam ter o mesmo modelo de funcionamento de qualquer outra. Por conseguinte, os profissionais atenderiam os animais que chegam para consultas, vacinas e procedimentos agendados, além de urgências e emergências . Diante disso, não restam dúvidas que a criação e o desenvolvimento de clínicas veterinárias gratuitas trará mudanças significativas na vida das pessoas, sobretudo no que se refere à população de baixa renda, que poderá ter a segurança de que o seu animal terá os devidos cuidados de saúde em caso de necessidade. Portanto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, instalando tais clínicas em cidades polos de cada região de Pernambuco, a fim de que o acesso aos cuidados veterinários seja democratizado, como também que os princípios da dignidade animal e da universalidade da proteção sejam respeitados e efetivados. Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Doriel Barros

Indicação Nº 000711/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, a Ilma. Senhora Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Ilmo. Senhor Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda, no sentido de que Pernambuco modifique o plano de isenção referente ao IPVA, dispensando os veículos com 10 anos de uso ou mais. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Simone Nunes, Secretária de Estado; Wilson José de Paula, Secretário de Estado.

Justificativa

Primeiramente, cabe salientar que as regras de pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) costumam variar de acordo com cada estado, como calendário e normas de isenção do imposto. Nesse sentido, nos Estados de Goiás, Rio Grande do Norte e Roraima, dentre as demais possibilidades, a isenção de IPVA é prevista para veículos com 10 anos de uso ou mais. Já no Estado de Pernambuco, tal isenção ocorre apenas com veículos com mais de 30 anos de uso e qualificados como coleção. Desse modo, seria de fundamental importância que, em Pernambuco, fosse reconsiderada a quantidade de anos para que os proprietários de veículos tenham direito à isenção do referido imposto, se somando aos demais estados que aderem os 10 anos de fabricação do veículo como padrão, beneficiando, assim, as classes de baixa renda do Estado. Diante disso, não restam dúvidas que a reconsideração referente à quantidade de anos da alíquota para veículos isentos de IPVA, de 30 para 10 anos, trará mudanças significativas na vida das pessoas, sobretudo daquelas pertencentes às classes mais baixas. Assim sendo, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, com o intuito de garantir melhores condições de vida para a população pernambucana. Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Doriel Barros

Requerimentos

Requerimento Nº 000190/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado VOTO DE APLAUSO ao Sr. Severino Antonio da Silva Junior, pelos 30 anos de atividades da “Academia Ibra Tênis de Mesa”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Antonio da Silva Junior, - Presidente da Ibra Tênis de Mesa; Bruno Lambreta, Vereador.

Justificativa
A Academia Ibra Tênis de mesa tem 30 anos de serviços prestados à sociedade caruaruense e de outras cidades vizinhas, no pioneirismo de clube especializado na modalidade no interior de Pernambuco. Se não todos, parte significativa de outros clubes que hoje compõem a Federação Pernambucana de Tênis de Mesa, contaram com o apoio da Ibra. Foi em 10 de julho de 1992 que o senhor Ibrain Pereira e o senhor Isaías Fernandes deram início ao projeto, num galpão cedidos pelos pais de senhor Ibrain (Severino Antonio da Silva e Maria pereira da Silva). A partir daí começa a surgir eventos em shoppings, escolas, polo comercial e outros, que ajudaram a divulgar a prática da modalidade. Só a Ibra organizou mais de 150 eventos. Desde o ano de 2000, o senhor Severino Júnior assumiu a presidência da Academia e difundido o trabalho de modo que já há mais de 15 escolas com professores voltados ao ensino da modalidade. Fruto desse trabalho, hoje, caruaru conta grandes nomes entre os mesatenistas de destaque com 4 convocações para a seletiva de menores da seleção brasileira e mais de 100 medalhas em competições nacionais. Não à toa, o segundo principal mesatenista do Nordeste, Lucas Souza, defende a Academia nas temporadas 2022 e 2023. Por essas e tantas outras razões é que julgo indispensável apresentar o presente Requerimento, para o qual peço aos ilustres pares, aprovação do Voto de Aplauso para ao Sr. Severino Antonio da Silva Junior, pelos 30 anos de atividades da “Academia Ibra Tênis de Mesa”.

Sala das Reuniões, em 02 de Março de 2023.

Débora Almeida Deputada

Requerimento Nº 000191/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Movimento Maçônico por sua importante participação na Revolução Pernambucana de 1817 na passagem dos 206 anos desse importante momento da nossa história, comemorados neste mês de março do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Erivam Miguel da Silva, Venerável Mestre; Valter Santos, Venerável Mestre o maçom.

Justificativa
No mês em que comemoramos a Revolução Pernambucana de 1817, primeiro movimento anticolonial que efetivamente rompeu com a Coroa Portuguesa, instaurando uma república independente por 74 dias no Brasil, não seria possível deixar de destacar a participação dos maçons - que ao lado dos padres, comerciantes, proprietários de terra, entre muitos, deram corpo à revolta nativista que contestou o domínio português, repudiando a exploração econômica e os desmandos do rei D. João VI. No passado, o movimento maçônico se fez presente em importantes momentos da história. Surgida na Europa entre os séculos 17 e 18 e alinhada à defesa do progresso, ciência e educação, a maçonaria deu sua contribuição à Revolução Americana (Independência dos Estados Unidos), em 1767, à Revolução Francesa, em 1789, ao combate ao nazismo na Segunda Guerra Mundial, por exemplo. No Brasil, o engajamento de Lojas Maçônicas enquanto centros difusores dos ideais iluministas e antiabsolutista, também foi observado na Inconfidência Mineira (1789), na Independência do Brasil (1822), na Revolução Farroupilha (1835-1845), na abolição da escravidura (1888), na Proclamação da República (1889), entre outras ocasiões. Tratando aqui sobre a Revolução Pernambucana de 1817, uma profunda desigualdade social marcava a vida na colônia - sobretudo na Capitania de Pernambuco e vizinhas - então submetida a um regime repressor de ideias. A imprensa era censurada e a importação de livros proibida.

Muitos se destacaram na difusão do pensamento iluministas em Pernambuco entre os maçons, como o médico Manuel de Arruda Câmara (fundador da Loja Maçônica Areópago de Itambé, em 1796); o padre João Ribeiro de Pessoa de Mello Montenegro; Domingos José Martins, o general Domingos Teotônio; o padre Miguel Joaquim de Almeida Castro (padre Miguelinho); o capitão José de Barros Lima (Leão Coroado), o comerciante Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá), “embaixador do governo provisório nos Estados Unidos e responsável pela compra de armas para a revolução”, como destaca em texto o historiador Sylvio Mário Bazote.

Hoje encontramos muitas lojas maçônicas envolvidas em ações de filantropia e em atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social. Lembrando e homenageando o passado histórico do movimento maçom e sua presença efetiva na Revolução de 1817, destaco duas instituições que, em Gravata, vem realizando importante trabalho assistencial: a Augusta e Respeitável Loja Simbólica (A.R.L.S) Acácia da Serra nº 3262 e a Augusta e Respeitável Loja Simbólica (A.R.L.S) Fraternidade União Gravataense nº 3555.

Criada em 26 de janeiro de 1996, presidida pelo Venerável Mestre Erivam Miguel da Silva e contando com 25 integrantes, a A.R.L.S Fraternidade União Gravataense nº 3555 se mobiliza na arrecadação de alimentos e roupas atendendo moradores de bairros carentes da cidade. De forma semelhante, a A.R.L.S Acácia da Serra nº 3262, presidida pelo maçom Valter Santos, dá suporte a instituições sociais desde que foi fundada em 07 de agosto de 2019.

Ações de relevância social focadas no bem da coletividade sob a inspiração dos ventos de 1817.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Waldemar Borges Deputado

Requerimento Nº 000192/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** a Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Delegada Simone de Aguiar Cunha Marques pela sua posse como chefe da PCPE, em janeiro de 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Delegada Simone de Aguiar Cunha Marques, Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Delegada de Polícia Civil de Pernambuco desde 2008 como Delegada Titular do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP (2011 à 2017) e Diretora da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco (desde 2017). Simone de Aguiar possui um vasto currículo, graduada em Administração na FCAP (1993) e Direito na Faculdades Integradas Barros Melo (2003); pós-graduada em Ciências Criminais pelo IBCJUS (2015), com ampla experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Criminal. Fez formação em Curso de Investigação e Combate ao Crime Organizado - SENASP (2017); Curso de Formação de Multiplicadores em Análise de Inteligência - Nível Produção de Conhecimento - SENASP (2017); Curso de Inteligência de Sinais - SENASP (2018); Curso de Lavagem de Dinheiro do Federal Bureau of Investigation (FBI) no International Law Enforcement Agency (ILEA) - El Salvador (2018); Curso de Combate à Lavagem de Dinheiro - SENASP (2010). Também exerceu como professora de disciplinas inerentes à Atividade de Inteligência na Academia de Agentes e Escrivães de Polícia Civil de Pernambuco nos anos de 2012, 2013, 2017 e 2019.

No mais, em um ambiente essencialmente masculino, ela quebrou paradigmas, ingressou como agente de polícia, depois passou no concurso para delegada e agora assume o cargo máximo. Isso ratifica a máxima de que lugar de mulher é onde ela quiser. Um exemplo para todas que sonham em ser policial ou delegada.

Pelas razões acima expostas, julgo ser justo a homenagem que ora proponho, tendo a certeza de que meus pares me acompanharão, à unanimidade.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Delegada Gleide Ângelo Deputada

Requerimento Nº 000193/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Tibério César dos Santos pela sua posse como Comandante Geral da PMPE, em janeiro de 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
<p>O coronel Tibério César dos Santos, ingressou na Polícia Militar em 1993, pela Academia de Polícia Militar do Paudalho, foi declarado aspirante a oficial em 1995, sendo classificado no 1º Batalhão de Polícia Militar. É graduado em administração de empresas pela Universidade de Pernambuco e bacharel em teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil. Fez pós-graduado em gestão de qualidade em serviços pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, possui MBA em gestão pública e governamental pela UNINTER e pós-graduação em gestão estratégica de pessoas pela UNICESUMAR e pós-graduação em aconselhamento cristão e capelania pela Universidade Federal do Paraná. Também possui, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e o Curso Superior de Polícia.</p> <p>O Comandante Tibério possui mais de 30 anos de carreira militar e atuava na diretoria geral de administração quando foi convidado para liderar a tropa no posto mais alto da PMPE. Também esteve como diretor adjunto da DINTER 1, diretor adjunto da DINTER 2 e na diretoria de apoio administrativo ao sistema de saúde, entre outros setores da Polícia Militar.</p> <p>Além disso, possui várias condecorações como as Medalhas do Serviço Policial Militar de 10 e 20 anos, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, Medalha do Mérito da Casa Militar do Estado de Pernambuco, Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Civil e Medalha do Mérito Musical Capitão Zuzinha.</p> <p>Pelas razões acima expostas, julgo ser justo a homenagem que ora proponho, tendo a certeza de que meus pares me acompanharão, à unanimidade.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Delegada Gleide Ângelo Deputada

Requerimento Nº 000194/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Coronel Luciano Alves Bezerra da Fonsêca pela sua posse como Comandante Geral do CBMPE em janeiro de 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Coronel Luciano Alves Bezerra da Fonsêca, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>O coronel Luciano Fonseca é graduado em administração, com especialização em emergências e desastres, ingressou no Corpo de Bombeiros no dia 26 de março de 1993 e após a conclusão do curso de formação de oficiais na Academia de Polícia Militar do Paudalho, foi declarado aspirante a oficial no dia 07 de dezembro de 1995, também atuou no 4º Grupamento de Bombeiros de Petrolina e foi o primeiro oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco promovido ao posto de coronel BM em 06 de março de 2022, exercendo suas atividades no sertão do estado.</p> <p>Além do curso de formação de oficiais, possui cursos militares, civis e diversas condecorações, como: Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Civil Passador de Prata, Medalha de Tempo de Serviço Bombeiro Militar de 10 anos, Medalha de Tempo de Serviço Bombeiro Militar de 20 Anos, Medalha do Mérito Musical Capitão Zuzinha, Medalha Comemorativa aos 120 Anos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Medalha da Ordem do Mérito Caminho de Heróis, Medalha Exército Brasileiro.</p> <p>Luciano Fonsêca é o primeiro oficial do Corpo de Bombeiros promovido a mais alta patente que exerceu atividades no sertão do Estado, dessa forma o voto de aplauso é mais que justo.</p> <p>Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE APLAUSO.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.
Delegada Gleide Ângelo Deputada

Requerimento Nº 000195/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Gravatá, comemorado no dia 15 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Joselito Gomes da Silva, Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequê Alves de Oliveira, Vereador de Gravatá.

Justificativa
<p>Localizado no Agreste pernambucano, distante a cerca de 78 km da Capital, com clima quente e úmido, o município de Gravatá tem suas origens numa fazenda, em 1808, pertencente a Justino Carreiro de Miranda, pessoa muito devoto de Sant’Ana, construiu em sua fazenda de gado Caroatá ou Gravatá, uma capela a ela dedicada.</p> <p>A origem do nome Gravatá deriva de uma planta muito abundante na região, parecida com o pé do abacaxi, da qual se tiram fibras tão fortes quanto às do linho, sendo aproveitados em cordas de redes, cabrestos de cavalos, etc.</p> <p>A fundação do povoado data aproximadamente de 1822. Na medida do crescimento da localidade, tornou-se freguesia pela Lei provincial nº 422, de 25 de maio de 1857. Foi elevada à categoria de Vila pela Lei provincial nº 1.560, de 30 de maio de 1881, a mesma que criou o Município de Gravatá, desmembrado do Município de Bezerros, tendo sido instalado em 09 de janeiro de 1883. Em 13 de junho de 1884, a sede do município foi elevada à categoria de cidade através da Lei Provincial nº 1.805, porém sua emancipação política só veio a ocorrer após a Proclamação da República, pela Lei Orgânica dos Municípios, de 15 de março de 1893, quando a cidade adquiriu sua autonomia municipal e elegeu o seu primeiro prefeito, Antônio Avelino do Rego Barros.</p> <p>Anualmente Gravatá festeja a sua emancipação política, que este ano completa 129 anos. Administrativamente, é formado pelos distritos Sede, Mandacaru, Uruçu-Mirim e pelos povoados de Russinhas, Avencas e São Severino dos Macacos.</p> <p>O município constitui importante centro hoteleiro, turístico e moveleiro, cortado pela BR-232 a Rodovia Luiz Gonzaga, que o privilegia pelo elevado fluxo de veículos e visitantes que diariamente ali trafegam, trazendo com isso incremento a economia da cidade e da região.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.
Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 000196/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** os servidores **TC QOPM WAMBERGSON CORREIA DE MELO**, Comandante do BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, **MAJ QOPM ARTHUR CEZAR BELO DOS SANTOS**, do BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, **3º SGT PM DEYVISON FERREIRA DA SILVA**; **2º SGT PM RONALDO SANTOS DE LIMA**; **CB PM LEONARDO ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES**; **SD PM SAMILA RENEE FRANCISCO DA SILVA**;**SD PM EMERSON OLIMPIO DE SIQUEIRA MEDEIROS**; **SD PM HERBERT RAPHAEL DA SILVA**; **SD PM VITOR HUGO MACIEL NASCIMENTO** **; SD PM ANDREY ALVES DE SOUZA**; **SD PM JONH LENON FERREIRA DE ANDRADE**; **SD PM FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA BORBA**; **SD PM ANDRESSONN DOUGLAS BARROS DOS SANTOS** e **SD PM GUSTAVO HENRIQUE VENTURA FERREIRA CAMPOS**, todos lotados no BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, município do Recife, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de seu responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Carla Patrícia Cunha, Secretária de Estado de Defesa Social;

Excelentíssimo Senhor Cel. PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Cel. PM Marcos Aurélio Ramalho de Souza, Subcomandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Cel QOPM André Carneiro de Albuquerque, Diretor de Gestão Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor TC QOPM Wambergson Correia de Melo, Comandante do BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha; Ilustríssimo Senhor MAJ QOPM Arthur Cezar Belo dos Santos, Subcomandante do BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha; Ilustríssima Senhora Camila Renee Francisco da Silva, SD PM; Ilustríssimo Senhor Deyvison Ferreira da Silva,;, 3º SGT PM; Ilustríssimo Senhor Ronaldo Santos de Lima, 2º SGT PM; Ilustríssimo Senhor Leonardo Anderson de Oliveira Soares, CB PM; Ilustríssimo Senhor Gustavo Henrique Ventura Ferreira Campos, na Rua Dom Bosco nº 1002, bairro Vista, Recife/PE, CEP 50.070-070., SD PM; Ilustríssimo Senhor Andressonn Douglas Barros dos Santos, sd pm; Ilustríssimo Senhor Fabio Junior de Oliveira Borba; SD PM; Ilustríssimo Senhor John Lenon Ferreira de Andrade,; SD PM; Ilustríssimo Senhor Andrey Alves de Souza,;, SD PM; Ilustríssimo Senhor Vítor Hugo Maciel Nascimento,; SD PM; Ilustríssimo Senhor Herbert Raphael da Silva,; SD PM.

Justificativa

A proposição que estou encaminhando a Assembleia Legislativa visa homenagear a atuação e o reconhecimento pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população pelos servidores da briosa Polícia Militar de **TC QOPM WAMBERGSON CORREIA DE MELO**, Comandante do BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, **MAJ QOPM ARTHUR CEZAR BELO DOS SANTOS**, do BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, **3º SGT PM DEYVISON FERREIRA DA SILVA**; **2º SGT PM RONALDO SANTOS DE LIMA**; **CB PM LEONARDO ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES**; **SD PM SAMILA RENEE FRANCISCO DA SILVA**;**SD PM EMERSON OLIMPIO DE SIQUEIRA MEDEIROS**; **SD PM HERBERT RAPHAEL DA SILVA**; **SD PM VITOR HUGO MACIEL NASCIMENTO** **; SD PM ANDREY ALVES DE SOUZA**; **SD PM JONH LENON FERREIRA DE ANDRADE**; **SD PM FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA BORBA**; **SD PM ANDRESSONN DOUGLAS BARROS DOS SANTOS** e **SD PM GUSTAVO HENRIQUE VENTURA FERREIRA CAMPOS**, todos lotados no **BPRP - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, município do Recife**, Assim estamos em nome desta Casa de Joaquim Nabuco, parabenizando e agradecendo a todos os Policiais Militares envolvidos na operação realizada na Comunidade do Detran, município de Recife, onde todos meliantes envolvidos foram presos e enquadrados por de tráfico de entorpecentes, com uma atuação que tem de relevância, uma vez que se destaca, também como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadã, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos, mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida de toda população na área territorial de sua responsabilidade.

No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação.

É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos servidores que além de eficientes e eficazes no que que fazem, demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizados desses servidores da briosa Polícia Militar de Pernambuco, sentimos que precisamos e devemos provocar outros servidores a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desses profissionais. Que a dedicação desses policias envolvidos, sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho, requeiro aos nossos ilustres pares a aprovação, nesta Casa, de um **VOTO DE APLAUSO** , para os supracitados.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.
Abimael Santos Deputado

Requerimento Nº 000197/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento de Rebeca Claudino Magalhães Coelho, esposa do Secretário Estadual de Turismo e Lazer de Pernambuco, Daniel Coelho, ocorrido na sexta-feira, 10 de março de 2023, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Daniel Coelho, Secretário de Turismo e Lazer.

Justificativa
O Requerimento, que ora encaminho a esta Casa Legislativa, tem por finalidade transmitir nossas sentidas condolências pelo falecimento da senhora Rebeca Coelho, aos 42 anos, esposa do Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco e ex-Deputado Federal, Daniel Coelho.
A senhora Rebeca travava uma árdua batalha contra o câncer severo no intestino desde 2019. Deixa o seu marido Daniel, assim como os seus dois filhos, Lucas e Helena.
O velório ocorreu reservado à família na manhã do dia 10 de março de 2023, sexta-feira, no Memorial Guararapes.
Por conseguinte, é justo que este Poder encaminhe este pesar pela perda irreparável da perda deste exemplo de mulher, mãe e esposa do senhor Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, Daniel Coelho, além de profunda solidariedade neste momento imensurável.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.
Izaias Régis Deputado

Requerimento Nº 000198/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), pela passagem dos seus 55 anos, que ocorreu no dia 11 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Coronel Ronny de Brito Barros, Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz); Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez, Presidente da OAB/Subseção Garanhuns; Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns Praça João Pessoa, 32 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55.293-075; Rádio Marono FM – Garanhuns Diretoria Rua Pixinguinha, 360 – Magano – Garanhuns/PE – CEP: 55294-430, Diretoria; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria.

Justificativa
Inaugurado em 11 de março de 1967, o 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), completa seu 55º aniversário. Dia de saudar e valorizar o trabalho, dedicação e a evolução desta tradicional organização militar do Comando Militar do Nordeste.
O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, cumpre um papel fundamental a sociedade, estando pronto para cumprir missões em qualquer tempo, em qualquer lugar, contribuindo diuturnamente para a manutenção da credibilidade do Exército perante a Nação.
O Batalhão tem uma história de defesa aos valores do Exército, doando a sociedade através de um trabalho árduo, porém valoroso e gratificante, resultados efetivos, seja pelo viés do braço forte, seja pelo viés da mão amiga.
Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.
Izaias Régis Deputado

Requerimento Nº 000199/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município do Recife, pela passagem dos seus 486 anos, que ocorreu no dia 12 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Romerinho Jatobá, Presidente da Câmara Municipal do Recife.

Justificativa

Recife surgiu de um núcleo de pescadores que se instalaram na foz dos rios Capibaribe e Beberibe, quando Olinda ainda era sede da capitania de Pernambuco. Com a invasão holandesa, a sede foi transferida para o Recife, que se tornou sede do governo holandês no Brasil. Em 1710, com a expulsão dos holandeses, o Recife foi elevado à categoria de vila, criando um sério desentendimento com a aristocracia olíndense que não aceitava a ascensão recifense, desencadeando a Guerra dos Mascates. Foi elevada à categoria de cidade em 1823 e, em 1827, tornou-se capital da província de Pernambuco. Sua fundação comemora-se em 12 de março de 1537, juntamente com a cidade de Olinda.

O município possui grandes empresas em sua região tais como Comando Militar do Nordeste, TV Globo, o maior parque tecnológico do Brasil, chamado de Porto Digital, possui também um dos melhores aeroportos internacional do país e um dos maiores shoppings do Brasil.

Recife é uma das cidades mais visitadas no Brasil, por ter pontos turísticos impotantes que atraem turistas de todas as partes do mundo. Destacam-se seus museus, monumentos históricos, praias, pontes, teatros, cinemas, entre tantas outras atrações que só contribuem para o enriquecimento cultural da cidade.

O carnaval é responsável pelo aumento turístico no mês que corresponde, por atrair milhões de pessoas com o famoso Galo da Madrugada e o Carnaval do Recife Antigo, levando para as ruas da cidade muita alegria e emoção.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Izaías Régis
Deputado

Requerimento Nº 000200/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de Olinda, pela passagem dos seus 488 anos, que ocorreu no dia 12 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do município de Olinda; Saulo Holanda, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; José Ramos de Andrade, Presidente da CDL Olinda.

Justificativa

Fundada em 1535, Olinda é a mais antiga entre as cidades brasileiras declaradas Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO, e foi o segundo centro histórico do país a receber tal título, em 1982, após Ouro Preto. Em que pesem a descaracterização de parte do seu casario histórico e a perda de diversos exemplares da arquitetura quinhentista com o ataque holandês, Olinda abriga dezenas de igrejas e conventos barrocos de inestimável valor histórico, e mantém o seu traçado urbano colonial. É uma localidade de grande relevo na Brasil. Em 2006, Olinda foi eleita a primeira Capital Brasileira da Cultura, após concorrer com as cidades de Salvador e João Pessoa.

Olinda possui uma beleza natural irretocável, sendo dona de uma cultura rica e historicamente importante e essencial. Em 1982 foi declarada como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Já em 2006 foi eleita a primeira Capital Brasileira da Cultura, sendo a primeira vez que o Brasil elegeu uma capital cultural.

Consagra-se como a cidade do carnaval todos os anos, por seus bonecos gigantes, Homem da Meia Noite, frevo, maracatu, seus blocos carnavalescos, arrastando multidões, subindo e descendo suas ladeiras históricas e revivendo todo seu esplendor.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Izaías Régis
Deputado

Requerimento Nº 000201/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam enviados VOTOS DE APLAUSOS ao MUNICÍPIO DE FERREIROS, pela passagem do aniversário de instalação da cidade, ocorrido no último dia 8 de março, data que, tradicionalmente, a população comemora esse histórico acontecimento cívico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Bruno Japhet da Mata Albuquerque Filho e toda população, Vereador do município de Ferreiros.

Justificativa

Este pleito objetiva encaminhar VOTOS DE APLAUSOS à cidade de FERREIROS pelos 59 anos de instalação cívica, pertencente a Mata Norte do Estado, tradicionalmente comemorados pela população no dia 08 de março. Vale salientar que o município foi criado em 20 de dezembro de 1963, através da Lei Estadual nº 4.953 (completando 60 anos em 2023), desmembrado do município de Itambé e elevada à categoria de cidade. Entretanto, só foi instalada em 08 de março de 1964. Seu primeiro prefeito foi o pedreiro José Honório da Silva.

Para efeito cronológico, apresentando também a importância do mês de março para a ordeira população ferreirense, registramos que, o então distrito de Ferreiros, foi criado por uma lei municipal de Itambé, em 16 de março de 1949. Segundo consta no site da Prefeitura de Ferreiros sua história de formação *"se deu no século XIX, nas fronteiras de três propriedades rurais: o Sítio Ferreiros, o Engenho Bonfim e o Engenho Olho D'Água, onde existia um povoado conhecido por Carrapateiras. Esse nome se refere a uma mamona nativa que nascia nas terras desse povoado. Nesse lugar, residiam alguns ferreiros que concertavam e restauravam os equipamentos dos engenhos de açúcar da região. Em 1889, com a construção da capela de Nossa Senhora da Conceição o povoado foi crescendo lentamente. Essa vila compreendia apenas a rua que, hoje, se chama Rua Imaculada Conceição"*.

Ao longo dos anos, Ferreiros vem se desenvolvendo e despontando como uma cidade prospera da Mata Norte pernambucana, sendo reconhecida, entre outras atividades socioculturais, econômicas e turísticas, com o título de Cidade da Rabeca, através da Lei Estadual nº 14.371/2011, sendo a terra dos *grandes mestres e artesãos, que tem nas mãos a arte de fazer uma das melhores rebecas do Nordeste. O município é conhecido como a terra da rabeca, mérito que já foi reconhecido por muitos músicos contemporâneos e mestres da cultura popular. A fabricação da Rabeca foi inserida na cultura local através do cavalo-marinho, folguedo que utiliza o instrumento em suas apresentações. Ferreiros tinha ilustres fabricantes de Rabeca entre eles Mestre Joaquim Grilo e Mestre Mauro de Prancha. Um dos mais populares era Manoel Severino Martins, mais conhecido como Mané Pitunga. Ele foi um hábil mestre construtor de rebecas. Hoje o município tem três fabricantes de Rabeca: José Gomes da Silva (Mongó), Jorge Paiva da Silva (Mestre Jorge) e José Alexandre da Silva (Zé da Rabeca).*

A cidade também já teve vários tocadores de Rabeca entre eles Mestre Severino Pereira, Mané de Toli e Mestre Didui. O tocador mais famoso era Manoel Pereira, que tinha um vasto e diversificado repertório (forró, babau, cavalo-marinho, samba, valsa ciranda, coco de roda e carimbó). Ele aprendeu tocar rabeca aos 8 anos e com 14 anos de idade foi chamado para tocar cavalo-marinho e a partir daí tocou com Mestre Inácio Lucindo, Mestre Grimário, Mestre Duda Bilau, entre outros. Ele também já acompanhou a cantora Elba Ramalho em um dos seus shows. Em 1995 tocou no Primeiro Encontro dos Rabequeiros de Pernambuco, articulado pelo mestre Ariano Suassuna.

Ferreiros também é caracterizada pelas diversidades de folguedos, entre os quais se destacam os Maracatus do Baque Solto: Maracatu Aguiá de Fogo do Mestre Djalma e o Maracatu Beija Flor do Mestre Zé Galdino. Além disso, a cidade tem, o babau, o frevo e a viola de improviso. A cidade também é o lar do Mestre Tindara, um ícone da cultura popular do município e do fenômeno dos aboios em versos, Galego Aboaidor. (Fonte: https://ferreiros.pe.gov.br/historia-do-municipio/)

Já, através da Lei Estadual nº 16.433/2018, foi inserido no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco (Lei nº 16.241/2017), através do art. 295-A que, a última semana do mês de setembro, acontecerá a "Festa da Cana de Açúcar do Município de Ferreiros". Justamente porque uma das atividades econômicas fortes do município é a agroindústria da cana-de-açúcar, além da importante agricultura familiar. Ressaltamos inclusive, os aspectos turísticos com excelentes roteiros e da riqueza do artesanato de Ferreiros. Destacando a parte religiosa da cidade, com a festa da padroeira, Nossa Senhora da Conceição, em 08 de dezembro.

Enfim, desejando nossos parabéns aos ferreirenses, que também vão celebrar a data cívica nas festividades do próximo dia 17 de março, com programação recheada de shows e outras atividades culturais da cidade, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Cleber Chaparral
Deputado

Requerimento Nº 000202/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, com base no art. 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a constituição de uma Comissão Parlamentar Especial em Defesa da Bacia Leiteira de Pernambuco.

A referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração inicial de 120 (cento e vinte) dias e plano de funcionamento baseado na realização de reuniões periódicas, audiência públicas e visitas técnicas a entidades correlatas ao tema.

Justificativa

A frente parlamentar tem como objetivo acompanhar o desempenho da bacia leiteira em Pernambuco, especialmente no concernente à produção, comercialização e industrialização do leite produzido em nosso Estado.

Vale salientar que os produtores de leite enfrentam continuamente muitos problemas climáticos. Normalmente, ocorrem estiagem prolongadas que causam danos incalculáveis àqueles que se dedicam a produzir leite. Quando chove, muitos prejuízos surgem na produção de ensialagem, que é prejudicada desde o plantio até o final, na hora de realizar a colheita.

Outro ponto também que merece nossa atenção são as estradas, que se tornam intransitáveis quando a chuva vem além da medida, inviabilizando o transporte da produção leiteira das fazendas até os laticínios, provocando assim, perdas e aumentos no custo das rações e insumos.

Diante disto, chegamos à conclusão que a produção de leite é uma atividade de alto risco, sendo por isso necessária uma atenção especial para os seus diversos problemas e entraves, os quais pretendemos solucionar no seio desta Comissão.

Além do exposto, lembramos que caberá a esta Comissão propor iniciativas aos órgãos públicos para que resolva os problemas e entraves por nós identificados.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Abimael Santos
Adalto Santos
Aglailson Victor
Claudiano Martins Filho
Débora Almeida
Doriel Barros
Eriberto Filho
Fabrizio Ferraz
France Hacker
Jarbas Filho
João de Nadegi
João Paulo
João Paulo Costa
Joaquim Lira
José Patriota
Luciano Duque
Mário Ricardo
Renato Antunes
Rodrigo Farias
Romero Albuquerque
Sileno Guedes
Waldemar Borges

Requerimento Nº 000203/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informação à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Exma. Sra. Priscila Krause Branco, vice-governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, secretária estadual de Defesa Social de Pernambuco, no sentido de fornecer dados da segurança no Carnaval 2023.

Justificativa

Venho, por meio desta proposição, manifestar preocupação com a falta de divulgação do balanço da segurança pública durante o Carnaval 2023 em Pernambuco.

1 – Número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) contabilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS) entre a 0h do sábado, dia 18 de fevereiro de 2023, e as 23h59 da terça-feira, dia 21 de fevereiro de 2023;

2 – Número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) praticados contra mulheres contabilizados pela SDS no referido período;

3 – Número de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) contabilizados pela SDS no referido período;

4 – Número de roubos e furtos de celulares contabilizados pela SDS no referido período;

5 – Número de assaltos a ônibus contabilizados SDS no referido período;

6 – Motivação para que, diferentemente dos últimos 19 anos, a SDS não tenha divulgado um balanço dos números da segurança pública logo após o encerramento da festa.

É importante ressaltar que, desde 2004, o Governo do Estado tinha por hábito divulgar os números da violência logo após o encerramento da festa de Momo, na Quarta-feira de Cinzas. Essa era uma medida que garantia transparência para os veículos de imprensa e a sociedade como um todo, uma vez que se podia exercer o controle social sobre os resultados e cobrar as providências necessárias.

Em 2020, por exemplo, ano em que foi realizado o último Carnaval antes da pandemia de Covid-19, o Estado de Pernambuco registrou 34 Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), número bem menor que as 62 ocorrências registradas no Carnaval 2019 e o menor dado da série histórica iniciada em 2004. O total de roubos contra o patrimônio também era o menor em sete anos, alcançando 674 ocorrências.

Em 2020, houve um CVLI praticado contra mulher, ante quatro ocorrências em 2019. Já agora em 2023, de acordo com dados reunidos pela imprensa, teriam ocorrido oito assassinatos de mulheres, número que, mais do que nos consternar pela dor vivenciada pelas vítimas e suas famílias, também pode ser um indicativo de um descontrole generalizado nos outros indicadores da violência, como demais CVLIs e CVPs.

Pelo exposto, é inadmissível que, até o momento, o Governo do Estado não tenha se pronunciado sobre o balanço dos números da segurança pública durante o Carnaval, indicando, por meio de nota enviada à imprensa, que só o fará no dia 15 de março, juntamente com os dados da violência de todo o mês de fevereiro. É notório que essa estratégia reduz as possibilidades de imediata submissão ao escrutínio público e retarda eventuais repercussões negativas mediante a apresentação dos resultados, o que é um claro atentado à transparência com que essas informações vinham sendo tratadas pelo Governo de Pernambuco até a gestão encerrada em 31 de dezembro de 2022.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Fevereiro de 2023.

Sileno Guedes
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000204/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e à Exma. Sra. Carolina Cabral, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas, Pedido de Informação acerca da Associação Privada denominada “Escola Livre Redução de Danos”, que no último dia 20 de fevereiro, sofreu uma abordagem e apreensão de matérias, realizado pela Polícia Civil de Pernambuco, por estarem distribuindo, num espaço na Rua treze de maio, 99 – Carmo, Olinda-PE, o “KIT da Redução de Danos”, que nele cotinha utensílios para o uso de entorpecentes durante o período de Carnaval e pela distribuição de folders que orientavam e induziam as pessoas a realizar o consumo de drogas da melhor forma, para que apresentem respostas ou informações quanto as seguintes indagações abaixo:

1. Esta Associação Privada denominada “Escola Livre de Redução de Danos” já recebeu ou recebe quaisquer incentivos, financeiros ou não, do Governo do Estado?
2. Caso tenha recebido algum Recurso Financeiro, o mesmo decorreu de emenda parlamentar, recurso espontâneo do Executivo ou por destinação obrigatória previsto em orçamento para área da Política de Redução de Danos ?
3. Existe ou já existiu algum convênio ou parceria pública entre a referida Secretaria ou Governo do Estado para que a “Escola Livre de Redução de Danos” realize oficinas em espaços públicos ou privados?
4. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas ou Governo do Estado desenvolve ou desenvolveu alguma atividade ou ações que atendam a Política de Redução de Danos preconizada na Portaria 1.028, de 1º de julho de 2005, do Ministério da Saúde?
5. A Associação “Escola Livre de Redução de Danos”, à luz do que estabelece a Portaria 1.028, de 1º de julho de 2005, do Ministério da Saúde, necessita de alguma autorização para atuação no Estado de Pernambuco, por envolver ação ligada à Política de drogas?
6. Quais as ações são ou foram desempenhadas pela Secretaria e o Governo do Estado para fiscalizar e coibir o incentivo ao consumo de drogas ilícitas?
7. Quais medidas serão adotadas pela Secretaria e o Governo do Estado diante da notícia de que foram e ainda estão sendo distribuídos Kit’s da Redução de Danos, por parte Associação “Escola Livre de Redução de Danos”, auxiliam e induzem o consumo de drogas?

Justificativa

A Associação Privada, denominada “Escola Livre Redução de Danos”, *segundo nota enviada a impresa tem a “finalidade de promoção de uma política de drogas através do cuidado, no princípio da não criminalização, promoção do direito à saúde pública.”* Em que pese a alegação de sua finalidade, não tem como ter outro entendimento a não ser o do fomento que faz ao consumo de drogas, como bem pode-se depreender pelo seu Slogan neste carnaval de 2023, *“Fique Suave no Carnaval”*, quando passou a distribuir o famoso “KIT DROGAS”, denominado por alguns, mas nominado pela “Escola Livre Redução de Danos”, de “KIT Redução de Danos”.

Ora, o referido Kit além de fornecer utensílios para o melhor consumo da droga, como, por exemplo, no caso das substância entorpecente Cocaína, fornecendo cartão e canudo para a sua aspiração, além de alguns folders que explicam como se consome, a dose, em quanto tempo faz efeito e sua duração, o melhora material para consumo, como se verifica no material disponível para *download*, no endereço:

https://www.escolalivredereducaodedanos.org/blog/post/180992/fique-suave—material-para-download

No mais, é de conhecimento geral que as drogas fazem mal à saúde e destroem as famílias, tornando cada vez mais as pessoas dependentes dos entorpecentes, seja os ilícitos ou lícitos. É de cortar o coração assistir o sofrimento de uma mãe que vê se filho nessa situação e se sente impotente por não conseguir livrá-lo, enfim, é triste demais e muitas vezes apavorante porque o uso de drogas pode levar essas pessoas a um caminho sem volta.

Nesse sentido, só quem conhece de perto os danos que o consumo de entorpecentes causa na vida de quem usa e de toda família, entende que a política de Redução de Danos não funciona nos moldes propostos pela representada, a Escola Livre de Redução de Danos (ELRD), pois ao invés de adotar uma política de abstinência, incita o uso e por tabela apoia o crime.

Diante do exposto, se faz necessária a prestação das informações requeridas, a fim de que as medidas necessárias sejam tomadas e haja a cessação de violações de direitos.

Sala das Reuniões, em 01 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000205/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Justiça e Direitos Humanos Maria Lucia Mota Da Silva para que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- Quando ocorrerá a contratação da equipe técnica em defasagem do Centro Estadual de Combate à Homofobia, tendo em vista o atual quadro que consta com a ausência de dois advogados e de um psicólogo, que deveriam ser contratados via seleção simplificada já realizada pelo Governo do Estado de Pernambuco?
- Qual a justificativa para o hiato de tempo entre a realização da supracitada seleção simplificada e a contratação do corpo técnico?
- Como a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco tem atuado para mitigar os impactos da ausência de advogados e psicólogos em um dos principais equipamentos de atenção à população LGBT?
- Há a previsão de cessão ou de ocupação temporária de algum servidor para cumprir as funções previstas para este corpo técnico no referido equipamento?

Justificativa

Fruto de intensa luta da sociedade civil e dos movimentos sociais, o Centro Estadual de Combate à Homofobia é um equipamento público que se propõe a realizar atendimento para pessoas vítimas de violência, além de formações, campanhas, oficinas e palestras que possibilitam a afirmação e a identificação de cada grupo que compõe a comunidade LGBTQIA +. Segundo dados divulgados, o Centro realizou, em 2021, 42 ações formativas, 62 ações de difusão e 104 atendimentos a mais de 2.500 pessoas em todo o estado, mas atualmente se encontra com sua equipe defasada em razão da não renovação do contrato de (02) dois advogados e (01) psicóloga, tendo assim uma equipe formada por apenas (01) uma coordenação geral, (01) uma psicóloga, (01) uma assistente social e (01) uma assistente administrativa. Como se é evidente, tal composição não contribui com a concretização para a finalidade do equipamento que se propõe a atender a todo o estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 07 de Março de 2023.

Dani Portela
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 000206/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde Zilda do Rego Cavalcanti para que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- A Coordenação Estadual de Saúde da População Negra (CESPN) está em funcionamento na atual gestão?
- Se sim, quem é a atual coordenadora/o da Coordenação Estadual de Saúde da População Negra (CESPN)?
- Qual foi a data da nomeação da nova Coordenação de Saúde da População Negra?
- Caso esteja sem Coordenação, qual a previsão de nomeação?
- Existe um planejamento para as ações futuras desta coordenação?
- O Comitê estadual de saúde da população negra está em funcionamento?
- Quem são os membros deste Comitê?
- A Coordenação de Saúde Integral da População LGBT está em funcionamento na atual gestão?
- Se sim, quem é a atual coordenadora/o da Coordenação de Saúde Integral da População LGBT?
- Qual foi a data da nomeação da nova Coordenação de Saúde Integral da População LGBT?
- Caso esteja sem Coordenação, qual a previsão de nomeação?
- Existe um planejamento para as ações futuras desta coordenação?
- O Comitê Técnico de Saúde Integral LGBTQIA+ está em funcionamento?
- Quem são os membros deste Comitê?

Justificativa

Fruto da intensa luta da sociedade civil e dos movimentos sociais, em 2009 foi instituída, através da portaria nº992/2009, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) que tem em Pernambuco como um dos resultados, no ano de 2012, a criação da Coordenação Estadual de Saúde da População Negra (CESPN). Esta Coordenação atua com vistas a implementar as ações da PNSIPN. Dentre as principais frentes de atuação da CESPN estão: a formação em saúde; a Intersetorialidade/Transversalidade; o Fortalecimento da Participação e do Controle Social; o Estímulo à criação das Coordenações Municipais de Saúde da População Negra; a Linha de Cuidado em Doença Falciforme e o Reconhecimento e valorização das Comunidades Tradicionais, Quilombolas e de Terreiros de religiões de Matriz Africana. Outro instrumento importante resultado da luta dos movimentos sociais é a Coordenação Estadual de Atenção Integral à Saúde LGBT. A Coordenação atua através de três eixos: Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e Educação em Saúde e é fruto da Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais que reafirma os princípios da universalidade e equidade. A importância desta Coordenação está em contemplar ações para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população LGBTQIAPN+.

O devido funcionamento destas Coordenações é necessário para execução de políticas centrais para populações que

historicamente foram vulnerabilizadas, como a população negra e LGBTQIAPN+ e principalmente para garantir direitos a estas pessoas.

Sala das Reuniões, em 07 de Março de 2023.

Dani Portela
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 000207/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde Zilda do Rego Cavalcanti para que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- Qual o estoque atual de Insulina Glargina da Farmácia do Estado de Pernambuco?
- O estoque atual de Insulina Glargina da Farmácia do Estado de Pernambuco garante o fornecimento da medicação por quanto tempo?
- Diante das denúncias de não fornecimento da Insulina Glargina na Farmácia do Estado, qual a justificativa para o não fornecimento da medicação para estes usuários?
- Qual a previsão para regularização do serviço de distribuição da insulina Glargina no Estado de Pernambuco?
- Qual o estoque de outros tipos de insulina fornecidas pela Farmácia do Estado de Pernambuco? A exemplo da insulina Asparte, insulina Detemir, insulina Glulisina, insulina Lispro e insulina Degludeca.

Justificativa

O gabinete da Deputada Estadual Dani Portela (PSOL), foi procurado por usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que relataram ter tido dificuldades em receber insulina Glargina na unidade familiar da Farmácia do Estado, localizada na Praça Oswaldo Cruz, na Boa Vista, região central do Recife.

Segundo estes usuários, no momento em que foram retirar a insulina, no início do mês de março, foi informado que não havia em estoque a medicação, e que não foi dada nenhuma outra alternativa para os usuários.

A informação é preocupante do ponto de vista da integralidade, princípio básico do SUS, uma vez que o não fornecimento da medicação pode parar o tratamento destes usuários, de modo a comprometer o estado de saúde dessas pessoas.

É sabido que doenças crônicas com a diabetes, em todas os seus tipos, necessitam de um tratamento contínuo rigoroso, a fim de estabilizar índices glicêmicos normais ou em valores próximos à normalidade.

Portanto, a falta desta e de outras medicações pode acarretar em graves problemas de saúde para pessoas que dependem da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Vale ressaltar que a insulina Glargina, de acordo com a Relação Estadual de Medicamentos (REESME) da Secretaria de Saúde consta na lista de componente especializado de assistência farmacêutica, como insulina análoga de ação prolongada, na categoria de financiamento 1A, que é referente, de acordo com a Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013, a medicamento com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e repassada aos estados. Ela também aparece, no mesmo documento, na relação estadual de componente especializado, junto a outros tipos de insulina.

Frente ao exposto, solicito à apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa, de modo que seja direcionado à Secretária de Saúde, a fim de esclarecimentos.

Sala das Reuniões, em 09 de Março de 2023.

Dani Portela
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 000208/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 389/2019, de 01/08/2019, da 19ª Legislatura, que dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Pernambuco e dá outras providências.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária Nº 389/2019, de autoria do Dep. Romero Albuquerque, foi arquivado na 19ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário porque dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Pernambuco e dá outras providências.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.

Romero Albuquerque
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000209/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1211/2020, de 02/06/2020, da 19ª Legislatura, que altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para proibir que pessoas que cometeram maus-tratos ou abandonaram animais domésticos possam obter novamente sua guarda ou de outros animais.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária Nº 1211/2020, de autoria do Dep. Romero Albuquerque, foi arquivado na 19ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário porque altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para proibir que pessoas que cometeram maus-tratos ou abandonaram animais domésticos possam obter novamente sua guarda ou de outros animais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.

Romero Albuquerque
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000210/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 2589/2021, de 26/08/2021, da 19ª Legislatura, altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para proibir a omissão de socorro aos animais atropelados no Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária Nº 2589/2021, de autoria do Dep. Romero Albuquerque, foi arquivado na 19ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário porque altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da

Deputada Terezinha Nunes, para proibir a omissão de socorro aos animais atropelados no Estado de Pernambuco. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.

Romero Albuquerque
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000211/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 2644/2021, de 14/09/2021, da 19ª Legislatura, que altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para vedar ameaça ou constrangimento aos animais.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária Nº 2644/2021, de autoria do Dep. Romero Albuquerque, foi arquivado na 19ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário porque altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para vedar ameaça ou constrangimento aos animais. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.

Romero Albuquerque
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000212/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 731/2019, de 07/11/2019, da 19ª Legislatura, que altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputado Estadual Terezinha Nunes, dispondo sobre os animais comunitários e do regime jurídico dos animais domésticos no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária Nº 731/2019, de autoria do Dep. Romero Albuquerque, foi arquivado na 19ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário porque altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputado Estadual Terezinha Nunes, dispondo sobre os animais comunitários e do regime jurídico dos animais domésticos no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.

Romero Albuquerque
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000213/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 807/2019, de 20/11/2019, da 19ª Legislatura, que disciplina o transporte de animais por pet shops, clínicas veterinárias e dá outras providências.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária Nº 807/2019, de autoria do Dep. Romero Albuquerque, foi arquivado na 19ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário porque disciplina o transporte de animais por pet shops, clínicas veterinárias e dá outras providências.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2023.

Romero Albuquerque
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 000214/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas, Ana Carolina Pessoa Cabral para que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. A Secretaria Executiva de Segmentos Sociais (Seses) está em funcionamento na atual gestão?
2. Qual a atual estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Segmentos Sociais (Seses)?
3. Se está em funcionamento, quem é a atual coordenadora/o da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial?
4. Qual foi a data da nomeação da nova Coordenação da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco?
5. Caso esteja sem Coordenação, qual a previsão de nomeação?
6. Existe um planejamento para as ações futuras desta coordenadoria? Quais ações estão previstas?

Justificativa

A Secretaria Executiva de Segmentos Sociais (Seses) tem o objetivo de fomentar políticas afirmativas no estado de Pernambuco em diálogo com movimentos sociais na promoção e defesa dos direitos humanos. Para isto, esta secretaria deve trabalhar com segmentos LGBTQIAPN+, população negra, pessoas idosas, pessoas com deficiência, entre outros, com foco na garantia de políticas públicas para estes sujeitos. Consta na estrutura desta secretaria, a Coordenadoria de Promoção de Igualdade racial que tem como foco atuar em políticas de enfrentamento ao racismo no estado de Pernambuco. Dentre as atividades realizadas por esta Coordenadoria destaca-se o cadastro de organizações religiosas de matriz africana e afroindígena de Pernambuco, a realização de reuniões com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR-PE, diálogos com Povos e Comunidades Tradicionais (Matriz Africana e Ciganos) e a atuação junto aos Movimentos Sociais Negros. As ações tiveram como objetivo fortalecer as políticas públicas para a população negra e incidir no enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial. Esta coordenadoria é fruto da luta da sociedade civil e dos movimentos sociais em prol de políticas públicas que atuem no enfrentamento às diversas manifestações do racismo. Assim o devido funcionamento desta Coordenadoria é necessário para execução de políticas centrais para populações que historicamente foram vulnerabilizadas e principalmente para garantir direitos a estas pessoas.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

Dani Portela
Deputada

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS ORDEM DO DIA

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14:30 HORAS.

Discussão Única da Indicação nº 538/2023

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração e à Secretária Estadual de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha objetivando a ampliação imediata dos recursos destinados às pesquisas de monitoramento de tubarões, recuperação ambiental e de educação ambiental no litoral do Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 539/2023

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração, à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de intermediar e proceder com o pagamento dos 20 mil trabalhadores terceirizados que atuam no Estado de Pernambuco que estão com pagamentos atrasados há mais de dois meses.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 540/2023

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração, à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco no sentido de convocar, com máxima urgência, os profissionais de enfermagem aprovados no último concurso público, realizado em 2018 pela SES, para integrarem as Gerências Regionais de Saúde que apresentam *déficit* de servidores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

REPUBLICADO EM – 10/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 541/2023

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração, à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Presidente do IRH no sentido constituir uma Comissão de Avaliação do Modelo de Gestão do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE e da Rede Própria, além das soluções necessárias para a política de pessoal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 542/2023

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco objetivando o pagamento dos profissionais de saúde que atuam no sistema prisional na modalidade "extras", que estão com pagamentos atrasados há 2 meses.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 543/2023

Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade Prisional para detentas no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 544/2023

Autor: Dep. France Hacker

Apelo ao Prefeito do Município de Tamandaré e ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco no sentido de implantar uma ciclovia ligando a área da Praia dos Carneiros pela rodovia PE-009, até a entrada da cidade de Tamandaré, passando pela PE-076.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 545/2023

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizar, a construção de uma Maternidade Regional no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 546/2023

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de mais uma Escola de Referência no Município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 547/2023

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER no sentido de que seja realizada o asfaltamento da estrada que liga a Rodovia PE-60, nas mediações do Jardim até o Distrito de Santo Amaro, perfazendo o trecho de 2km, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 548/2023

Autor: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja realizada a expansão da rede de abastecimento no Loteamento Norma Tavares de Melo, localizado no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 549/2023

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de realizarem o desassoreamento das Barragens de Mucambo e Vundinha, localizadas no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 550/2023

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de que seja mantido o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAF), sancionado mediante lei no ano de 2020, com a finalidade de que seja ofertado para este ano, no mínimo, o montante disponibilizado para o Programa no ano anterior (10 milhões), além de regulamentar a compra institucional de alimentos, contemplando a agricultura familiar e a economia solidária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 551/2023

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros – CBMPE no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma Seção do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 552/2023**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando o abastecimento de água pela Compesa, no bairro de Outeiro do Livramento e no Distrito de Santo Amaro, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 553/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Prefeito do município do Jaboatão dos Guararapes e ao Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes no sentido de adotar medidas preventivas e socioeducacionais contra os ataques de tubarões, na orla do município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 554/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Presidente do INSS, ao Superintendente Regional do Nordeste do INSS e ao Deputado Federal, Silvío Serafim Costa Filho no sentido de informar e solicitar providências acerca dos atrasos da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) perante as agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 555/2023**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma, ampliação e modernização da EREM Tamandaré, situado no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 557/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Vinte e Quatro, no Bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 558/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Projetada Sete no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 559/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Projetada Dez no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 560/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo da Rua da Praia, localizada em Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 561/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua B, localizada no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 562/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando proceder com a reforma do Hospital Getúlio Vargas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 563/2023**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Educação e Esportes no sentido de que seja construída uma Escola Técnica Estadual, em Juçara, na cidade de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 565/2023**Autor: Dep. João Paulo**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja renovado o convênio com a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para o monitoramento da atividade dos tubarões na área costeira de Pernambuco, a fim de que haja uma maior segurança para os banhistas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 566/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem a instalação do conjunto de serviços de infraestrutura para o fornecimento de saneamento básico das casas localizadas na Avenida Deolinda Silvestre Valença, no bairro da Cohab II (Francisco Simão dos Santos Figueira), no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 567/2023**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco e à Procuradora-Chefe do Ministério Público de Trabalho de Pernambuco no sentido de solicitarem a reestruturação da Delegacia de Polícia - Vitória de Santo Antão no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 568/2023**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que seja realizado o recapeamento da Rodovia Estadual PE-061, que liga Sirinhaém (Sede) ao Distrito de Santo Amaro e a Sirinhaém (Sede) ao Distrito de Barra de Sirinhaém no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 569/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando o saneamento básico na Rua Funilândia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 570/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Funilândia, localizada no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 571/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando o abastecimento de água para a Rua Boa Esperança, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 572/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura do Recife objetivando a construção de um muro de arrimo na Rua Amaporã, localizada no Bairro de Nova descoberta, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 573/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Diretor-Presidente da COMPESA e à Diretora Regional Metropolitana - DRM /COMPESA visando procederem com a limpeza do esgoto estourado da Rua Turiaçu, localizada no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 574/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na 7ª Travessa Sítio do São José, no Bairro de Maranguape I, na Cidade do Cabo do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 576/2023**Autora: Dep. Dani Portela**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que reestabeça as atividades Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP), um dos programas componentes do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (SEPP).

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 577/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza urbana da Rua Genivaldo Barboza de Holanda, localizada no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 578/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação da iluminação pública na Avenida Santarém, no Bairro de Cohab, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 579/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Areal, localizada no Bairro de Pontezinha, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 580/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo no Rua Cassilândia, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 581/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Pajuçara, no Bairro de Pontezinha, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 582/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico da Rua Pajuçara, no Bairro de Pontezinha, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 583/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico da Rua Campo Grande, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 584/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Vinte e Seis, localizada no Bairro da Cohab, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 585/2023**Autor: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado no sentido de que promovam estudos de impacto financeiro sobre a possibilidade de isenção de IPVA para motos de até 170 cilindradas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 586/2023**Autor: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado no sentido de que verifiquem a possibilidade de reincluírem o Município de Bom Conselho na Rota do Turismo de Pernambuco, no setor Fé e Arte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 587/2023**Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor Presidente

do IPA no sentido de perfurar e instalar 12 poços artesanios em diversas comunidades rurais do Município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 588/2023

Autor: Dep. Rodrigo Farias

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de melhorar o abastecimento de água na zona urbana e rural do Município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 589/2023

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e ao Presidente da COMPESA objetivando a instalação de um conjunto de serviços de infraestrutura para o fornecimento de saneamento básico das casas localizadas na Rua Monsenhor Pedro Magno Godoi, localizada no bairro Cohab II (Francisco Simão dos Santos Figueira), na cidade de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 590/2023

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar o reparo de cano estourado no Sítio da Barriguda, próximo ao bairro do Planalto, no município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 591/2023

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando a manutenção do sistema dos esgotos do Residencial Cidade das Flores, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 592/2023

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando a instalação de um conjunto de serviços de infraestrutura para o fornecimento de saneamento básico das casas localizadas na Avenida Manoel Camelo, no bairro da Cohab II (Francisco Simão dos Santos Figueira), no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 593/2023

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e à Secretária de Defesa Social no sentido de adotarem medidas preventivas contra o furto e o roubo de veículos no Agreste Meridional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 594/2023

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Administração e ao Presidente do IRH no sentido de que empreenda esforços para a realização de concurso público visando preencher o quadro próprio do Hospital dos Servidores do Estado - HSE, e as respectivas unidades de atendimento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 595/2023

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a extensão da Rede de água potável ligando o Bairro do Adelino ao Sítio Aperto, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 596/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Professor Samuel Mac Dowell, no Bairro de Jardim Primavera, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 597/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Mariano Teixeira, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 598/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Vicente do Rego Monteiro, no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 599/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Alto da Bela Vista, no Bairro do Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 600/2023

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração e à Secretária de Saúde do Estado objetivando a estatização da Maternidade Brites de Albuquerque, localizada na cidade de Olinda, gerenciada pelo Hospital Tricentenário – OSS, e a convocação dos profissionais de saúde, aprovados no último certame, para compor o quadro funcional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 601/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua José Neres Ferreira, no Bairro da Bela Vista, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 602/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na 1ª Travessa Presidente Kenned, no Bairro do Centro, na Cidade de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 603/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua do Cotovelo, no Bairro de Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 604/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua José Alves de Araújo, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 605/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Avenida Mario Melo, no Bairro do Monte, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 606/2023

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que seja implementado o pagamento do piso salarial da enfermagem, instituído pela Lei 14.443/22, independente da suspensão pelo Supremo Tribunal Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 607/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Nova Luzitânia, no Bairro de Salgadinho, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 608/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Manoel Graciliano de Souza, no Bairro de Jardim Atlântico, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 609/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua do Registro, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 610/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Tapes, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 611/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Cento e Vinte e Seis, localizada no Bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 612/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Pedra da Lua, localizada no Bairro da Bela Vista, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 613/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Ana Xavier, localizada no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 614/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Sete de Setembro, localizada no Bairro do Planalto, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 615/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Joca Rodrigues, localizada no Bairro de Cruz de Rebolsas, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 616/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Avenida Três, localizada no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 617/2023

Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado no sentido de que verifiquem a possibilidade do Estado providenciar a conclusão e entrega de 200 casas que estão em construção, pelo Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 618/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Cantor Vando, localizada no Bairro de Jaguarana, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 619/2023

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Casa Civil da República do Brasil e à Ministra das Mulheres da República do Brasil no sentido de instalarem Casa da Mulher Brasileira no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 620/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, localizada no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 621/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Marcelino da Paixão Viana, localizada no Bairro da Cohab, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 622/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Rua Agripino de Freitas, localizada no Bairro do Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 623/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo da Avenida Frei Antônio Jaboatão, localizada no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 624/2023****Autor: Dep. William Brígido**

Apelo ao Prefeito do Município de Garanhuns, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de providenciarem a instalação de Redutores de Velocidade na PE – 166, no trecho da entrada do Distrito de Serra do Vento, no município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 625/2023****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Prefeito do Município de Garanhuns e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns no sentido de adotarem medidas com a finalidade de regularizar todos os ônibus da rede municipal de ensino em decorrência de 3 (três) apreensões de veículos irregulares pela Polícia Rodoviária Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 174/2023****Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos à Prefeita de Serra Talhada, Márcia Conrado de Lorena e Sá, pelo Partido dos Trabalhadores, por assumir a Presidência da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 175/2023****Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Voto de Aplausos ao Tenente Coronel, Flávio José Espíndola Moura, pelos bons serviços prestados o agreste pernambucano durante sua atuação à frente do 22º BPM - Batalhão CEL PM Antônio Barbosa de Lucena, o que gerou um reflexo positivo para a segurança da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 176/2023****Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Voto de Aplausos ao Prefeito da Cidade Santa Maria do Cambuca, Nelson Sebastião de Lima, pelos resultados excelentes do Cambucá Folia 2023, sob sua gestão à frente do Executivo municipal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 177/2023****Autor: Dep. João Paulo**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 27 de março de 2023, em homenagem ao aniversário de 33 anos do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 178/2023****Autor: Dep. João Paulo**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 20 de abril de 2023, em homenagem ao Dia Mundial da Terra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 179/2023****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 17 de abril de 2023, com a finalidade de comemorarmos o Dia Nacional e Estadual da Reforma Agrária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 180/2023****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Colégio de Santa Cristina pelos 100 anos de formação a pessoa humana com base nos valores cristãos, éticos e acadêmicos, de maneira participativa e comprometida, encarnando a face atual do Cristo educador para construir uma sociedade sustentável.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 181/2023****Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Aplausos pelos 61 anos de emancipação política do município de Jataúba, comemorado em 2 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 182/2023****Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Garanhuns, pela passagem dos seus 212 anos de criação, em 10 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 183/2023****Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos a Escola Livre de Redução de Danos, na pessoa da sua cofundadora Priscilla Gadelha, pela ação "Fique Suave no Carnaval" e pelo funcionamento da Casa da Redução de Danos em Olinda, no carnaval de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 184/2023****Autor: Dep. João de Nadegi**

Solicita a constituição de uma Comissão Parlamentar Especial em DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, DENTRE OUTRAS NEUROATIPICIDADES, referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração inicial de 120 (cento e vinte) dias e plano de funcionamento baseado na realização de reuniões periódicas, audiências públicas e visitas técnicas a entidades correlatas ao tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2023

APROVADO(A)

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Nesta noite, a Assembleia Legislativa de Pernambuco promove sessão solene para homenagear o PT pelos seus 43 anos, completados no dia 10. Tenho muito orgulho em ter participado da trajetória do partido, desde sua fundação, acompanhando sua luta por um Brasil mais justo, suas vitórias e sua resiliência diante de dificuldades que pareciam intransponíveis. O momento atual é mais uma obra política de Luiz Inácio da Silva, espécie de personagem vivo da história em plena ação, agora presidente da República pela terceira vez. Mas é sobretudo uma vitória do povo brasileiro, de militantes petistas a eleitores de várias legendas, que livraram o País das garras do fascismo e nos repuseram de volta no caminho da democracia e do bom-senso. Em busca de mais igualdade social, respeito ao meio ambiente e às minorias e de um modelo de desenvolvimento que seja capaz de erradicar a fome e incluir os mais pobres no orçamento.

Vivemos o momento de pensar no futuro depois dessa dura travessia de quatro anos obscuros, de negação à ciência e genocídio; de crescimento da fome e de precarização do trabalho. O PT, que chega ao governo em nome de uma aliança mais ampla do que nas vezes anteriores, tem a imensa responsabilidade de atender a anseios represados nesse período de terror e fúria e, em síntese, de reconstruir o país a partir de novos paradigmas, levando em conta um mundo que se nos apresenta cada vez mais complexo em termos de geopolítica, tecnologia, clima e relações de trabalho.

É tempo de pensar no futuro. A história do PT, no entanto, pode nos ajudar a entender o partido que temos na atualidade - um partido de esquerda que nasceu em um mundo em crise, os anos de 1980, conhecidos como "a década perdida". No Brasil vigoravam uma ditadura militar e altos índices de inflação. No capitalismo, os neoliberais estavam em furor, especialmente nos Estados Unidos e Inglaterra, com seu tradicional desdém à classe trabalhadora, enquanto o próprio socialismo real começava apresentar fissuras que iriam culminar com o colapso da União Soviética. Nesse contexto, pode-se dizer que o PT conseguiu, como partido da periferia América Latina, reunir diversas correntes políticas de esquerda, com predominância do conceito de socialismo democrático, e emergiu desse debate que persiste até hoje - o que acho positivo -, como um partido que é inegavelmente popular e preferido dos brasileiros. Que defende causas urgentes do povo com soluções realistas, que acrescenta às preocupações da classe trabalhadora à busca de soluções para a urgente questão do aquecimento global e suas decorrências nefastas para o Brasil para o planeta.

Senhor presidente, a base do PT é o sindicalismo, ao criar um marco temporal da história da luta operária e social no Brasil: antes e depois das grandes mobilizações de 78 e 79, no ABC paulista, com Lula à frente. Mas logo, com ideia de partido, houve uma grande aglutinação em torno da legenda que dava seus primeiros passos com a legalização junto à Justiça Eleitoral. Nessa gênese do petismo estavam marxistas, leninistas, trotskistas, esquerda católica, sociais-democratas, presos políticos recém-libertados pela anistia de 1979, intelectuais de várias orientações, artistas, enfim, gente que não seria possível juntar em torno de uma mesa nem Washington nem na Moscou da época. Mas ali, entre petistas, mesmo sob debates acalorados, sempre havia pontos de convergência, que perduram: a democracia, o bem-estar do povo e a defesa da vida. Esses preceitos foram colocados em prática nos governos petistas, de Lula e Dilma.

Desde sua fundação, o PT vem crescendo, apesar das crises, pois sabe lidar com elas, que transcorreram desde os primórdios e alcançaram o ápice com as grandes campanhas contra sua existência, com o ápices em 2005 e 2016, num processo que credito essencialmente à luta de classes. E crise, em sua etimologia, não é algo inteiramente destoante do processo de crescimento, pois crise vem do verbo grego "krinein", que está também na origem de crítica, e significa distinguir, discernir, resolver um litígio, interpretar, explicar uma questão, julgar, apreciar, decidir.

Com crises e debates internos, sempre democráticos, o PT seguiu em frente, desde sua fundação, conquistou a Presidência da República, bem como vários governos estaduais e municipais, e fortes bancadas nas esferas municipal, estadual e nacional. Eu mesmo fui um dos primeiros eleitos para a prefeitura de uma capital - um prefeito operário e negro, uma novidade no Brasil do começo do século. A trajetória do nosso partido se confunde com a figura emblemática de Lula, homem de origem pobre, nordestino e pernambucano, que se viabilizou depois de tentativas ensaiadas a partir de 1989, quando foram restauradas as eleições diretas para a Presidência da República, após uma campanha cívica - a das Diretas já -, na qual o PT teve intensa participação. Lula vive atualmente momento máximo de consagração por ter sido eleito pelo voto depois de cumprir injusta prisão na Polícia Federal em Curitiba por 580 dias e ter conseguido a anulação de sentenças judiciais condenatórias. Nesse período de percalços, a militância petista não arredou pé e seguiu em frente, na defesa do partido e de Lula, sem que seus integrantes abdicassem de suas convicções, às vezes díspares, ora mais à esquerda, ora mais à direita, mas sempre no propósito de acabar com a miséria e preservar a liberdade.

Como destaca um documento do partido, o Estado de bem-estar social brasileiro é uma obra inconclusa. Precisamos avançar passos largos para sua consolidação. Não é admissível que tenhamos retrocedido tanto, depois dos governos Lula e Dilma terem tirado o Brasil do mapa da fome. A fome voltou aos lares brasileiros e a degradação humana e a violência tomaram conta de nossas cidades. O desemprego e a precarização do trabalho assumem números alarmantes; o país se desindustrializou, a inflação voltou, especialmente a inflação dos alimentos; as famílias tiveram que endividar-se para poder sobreviver. Diante desta situação, o Presidente Lula tem deixado claro e inequívoco o seu compromisso com a restauração das condições de vida da imensa maioria da população brasileira - os que mais sofrem com a crise, a fome, o alto custo de vida, os que perderam o emprego, o lar e a vida em família.

Nesse cenário, agora a bordo de uma frente mais ampla, o objetivo maior do nosso governo é mudar o Brasil para melhorar a vida do povo - motivo pelo qual nosso Partido nasceu. Sabemos que somente com o crescimento econômico ambientalmente sustentável e a geração de empregos tiraremos o povo da miséria e do sofrimento por que passa hoje.

A esperança é grande. É grande a disposição para o trabalho e para a compreensão dos pleitos de nossos novos aliados e para a busca do diálogo em todas as áreas. Mas o PT segue seu caminho, firme e forte, como maior partido da América e Latina e uma das maiores forças políticas do mundo, cuja defesa de uma sociedade menos desigual estará sempre acompanhada da defesa da democracia.

Portarias

PORTARIA N.º 83/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003418/2023, do **Deputado Gilmar Júnior**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CARMELA LILIA ESPOSITO DE ALENCAR FERNANDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%	25,2%
GETULIO DIAS DE BRITO	Assessor Especial/PL-ASC	91%	106,4%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 93/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** cancelar a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão de Remuneração, da servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 13 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário